



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Boletim Informativo n.07

Ano II - Maio 2013



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

IDOSO

MENSAGEM DE UM IDOSO

“Se meu andar é hesitante e minhas mãos trêmulas, ampare-me...

Se minha audição não é boa e tenho de me esforçar para ouvir o que você está dizendo, procure entender-me...

Se minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência...

Se minhas mãos tremem e derrubam comida na mesa ou no chão, por favor não se irrite, tentei fazer o melhor que pude...

Se você me encontrar na rua, não faça de conta que não me viu, pare para conversar comigo, sinto-me tão só...

Se você na sua sensibilidade me vê triste e só, simplesmente partilhe um sorriso e seja solidário...

Se lhe contei pela terceira vez a mesma “história” num só dia, não me repreenda, simplesmente ouça-me...

Se me comporto como criança, cerque-me de carinho...

Se estou com medo da morte e tento negá-la, ajude-me na preparação para o adeus...

Se estou doente e sou um peso em sua vida, não me abandone, um dia você terá a minha idade...

A única coisa que desejo neste meu final da jornada, é um pouco de respeito e de amor...

Um pouco...

Do muito que te dei um dia!”

Autor desconhecido (postada na Internet)

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl. 02
Doutrina	fl. 05
Notícia do Judiciário	fl. 08
Jurisprudência	fl. 08
Notícia do Legislativo	fl. 09
Legislação	fl. 10
Institucional	fl. 10

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl. 11
Eventos	fl. 24
Doutrina	fl. 25
Notícias do Judiciário	fl. 25
Notícias do Legislativo	fl. 27
Legislação	fl. 28

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias
de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mp.rj.gov.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Souza

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiário
Pablo Gomes Amaral

...

Projeto gráfico
STIC - Equipe Web



CUIDADOS COM O SONO COLABORAM PARA A QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

Veja dicas de como dormir bem.

Fonte: Zero Hora – bem-estar – 23/01/2013



Manter o cuidado diário com a postura e adotar medidas saudáveis para dormir devem ser os primeiros passos. (Foto: Stock Photos)

A terceira idade é um período da vida que requer cuidados especiais para evitar problemas que possam comprometer a saúde e a qualidade do sono. Alguns hábitos errôneos colaboram para a mudança na posição do indivíduo e do seu centro de gravidade, causando dores, dificuldade respiratória, falta de equilíbrio e as temidas quedas. — Manter o cuidado diário com a postura e adotar medidas saudáveis para dormir devem ser os primeiros passos para evitar riscos e garantir um sono realmente reparador — afirma a fisioterapeuta e especialista em medicina do sono, Carolina Elena Carmona de Oliveira.

Veja algumas dicas que podem auxiliar para a conquista de uma melhor qualidade de vida na terceira idade:

Cuidado com a postura

As principais causas de dores nas costas são, normalmente, uma combinação de fatores como sobrecarga, esforço físico, postura incorreta, obesidade, sedentarismo e até mesmo o estresse. Mantenha o cuidado com a postura durante as atividades diárias e também durante o sono. Além de evitar dores, previne lesões irreversíveis e, até mesmo, hérnia de disco.

Faça regularmente um *check up*

Visite o médico regularmente para avaliações. O conhecimento prévio de problemas com a saúde e um diagnóstico preciso auxiliam no alcance de uma melhor qualidade de vida, confiança e autoestima.

Atenção ao levantar da cama

Vire as pernas para o lado em que pretende levantar, apoie os braços na cama e erga o tronco.

E ao sentar...

Apoie os braços e se aproxime bastante do assento até encostar a parte de trás do joelho. Em seguida, apoie as mãos nos braços do assento e incline-se para frente, flexionando o joelho até sentar.

Cuidado ao escolher o colchão e o travesseiro

O travesseiro, o colchão e até mesmo a temperatura do ambiente influenciam para um sono renovador. Portanto, na hora de dormir, utilize um travesseiro que complete exatamente o espaço compreendido entre a cabeça e o colchão (formando um ângulo de 90 graus no pescoço), alinhando assim toda a coluna com o tronco. Isso facilita a circulação sanguínea e permite que os estímulos elétricos sejam perfeitamente enviados pelo cérebro aos órgãos do corpo.

Bancos, assentos e cadeiras

Fique atento quanto à segurança de cadeiras, bancos ou assentos. O encosto deve acomodar a coluna e os pés devem estar apoiados no chão ou em algum suporte. O material do assento deve ser firme e de fácil higienização.

Evite ficar encurvado

Mantenha a postura firme. Para não ficar encurvado procure deixar os pés um pouco mais afastados e posicione o quadril alinhado ao tronco, com os pés firmes no chão.

Vá para cama somente quando tiver sono

Evite assistir televisão ou ler um livro deitado, já que o sono no idoso é mais fragmentado e menos profundo, sendo menos concentrado à noite e mais disperso no dia, por conta do ritmo biológico. Além disso, procure deitar sempre na mesma hora e evite café e chás, pois funcionam como estimulantes.

Aproveite o dia

Programe atividades pela manhã e pratique exercícios físicos regulares, sempre sob orientação médica, para que se sinta mais cansado à noite. As atividades diárias regularizam o sono noturno.

INJEÇÃO DE ÂNIMO

Moradores da Colônia Juliano Moreira celebram obras de melhorias, mas temem Transolímpico.

Fonte: O Globo – Rio – Barra – Patricia de Paula – 02/05/2013



Vila dos Idosos – Local inaugurado em outubro de 2011 abriga pacientes em tratamento que não têm mais vínculos familiares. (Foto: Pedro Teixeira)

Tia Neinha, como é conhecida Maria Assumpção Manhães, chegou à Colônia Juliano Moreira em cima de um carro de boi com toda a família. Seus parentes saíram da Ilha do Governador para trabalhar na instituição psiquiátrica fundada em 1924. Mais de 80 anos se passaram desde então. O chão de terra — dos tempos em que ali havia a antiga Fazenda do Engenho Novo — deu lugar ao asfalto. E os carros de boi já não são vistos por lá. O desenvolvimento, que foi chegando gradativamente à região, agora é uma realidade que vem mudando pouco a pouco a rotina dos moradores.

Testemunha de cada uma das mudanças, Tia Neinha vê com bom ânimo a chegada das melhorias.

— Na época do Cesar Maia, a colônia acabou. Ficamos abandonados, parados no tempo. Agora, fico animada em ver o progresso — diz a senhora de 83 anos e disposição de adolescente. — Aqui é um bom lugar para morar e criar a família. É calmo e tem toda essa natureza ao redor.

A região ganha características de um novo bairro, graças aos R\$ 142 milhões injetados pela prefeitura e pelo governo federal, como parte do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). No local, já foram entregues o conjunto habitacional Egas Moniz, com 71 moradias onde foram reassentadas famílias que estavam em áreas de risco ou tiveram de ser relocadas pelas obras; e a Vila dos Idosos, com dez unidades, onde hoje vivem antigos pacientes idosos da Colônia. Eles não têm vínculos familiares e são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

— As ações incluem saneamento, urbanização, equipamentos públicos, moradias e trabalho social. Serão preservados o verde e a qualidade ambiental da região — afirma Pierre Batista, Secretário Municipal de Habitação, acrescentando que o programa Morar Carioca também implantou ali três Espaços de Desenvolvimento Infantil (EDIs), creches para crianças de até 5 anos e 11 meses.

De acordo com a secretaria, a novidade é que serão erguidas mais 1.400 moradias do programa Minha Casa Minha Vida, para famílias com renda de até R\$ 1.600. Podem pleitear essas habitações pessoas que vivem em áreas de risco ou de aluguel social, além daquelas com a renda máxima permitida. É preciso se inscrever pelo site rj.gov.br/web/smh ou comparecer à Praça Pio X, 119, térreo, na Candelária. A definição dos contemplados será feita por sorteio da loteria federal.

Apesar das boas notícias relativas às obras de infraestrutura, moradores ainda lamentam o abandono em que se encontra a parte histórica da colônia: o famoso aqueduto, o chafariz do século XVIII, o casarão que já foi pavilhão de doentes e refeitório no passado e a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, que está interditada e corre o risco de desabar, são alguns exemplos.

— Nossa parte histórica está abandonada. Estas construções mereciam ser restauradas, para preservar a memória e, quem sabe, tornar esta área um pólo turístico — diz Maria das Dores Azevedo, moradora há 40 anos.

Outro motivo de preocupação é a possibilidade de o corredor Transolímpico cortar a área da Colônia.

Os componentes da Cesta e mais infos tão abaixo, pensei como sugestão de uma notinha na 'outros cardápios'

Marcas na pele e nas telas

Ela nasceu Ruth de Souza. Mas adotou como nome artístico Patrícia Ruth, porque achava mais bonito. Nome novo, vida nova. Nas telas da ex-interna da Colônia Juliano Moreira e artista dos pincéis tudo

ganha muita cor. Desenhos abstratos, paisagens e o que mais a imaginação permitir. O passado em preto e branco ficou para trás.

— Prefiro meus pincéis e telas a ouro. Hoje pago minhas contas com o dinheiro dos quadros que vendo. Eles já foram até para o exterior — conta ela, mostrando toda orgulhosa uma nova criação.

O talento para a pintura começou a ser desenvolvido quando ela ainda era interna, nos anos 70. Transferida de Belém do Pará com diagnóstico de esquizofrenia, Patrícia passou dez anos nos pavilhões de tratamento. Dessa época não gosta de se lembrar, mas não consegue esquecer.

A loucura como pano de fundo

Em torno de uma colônia para deficientes mentais, um verdadeiro bairro se formou em Jacarepaguá. Além dos internos — uma média de 600 atualmente —, vivem por lá cerca de 30 mil pessoas. A maior parte é descendente dos primeiros funcionários que trabalharam na Colônia Juliano Moreira.

— Há um tempo, quando o complexo funcionava a pleno vapor, aqui era conhecido como a "colônia de malucos" — lembra Aline Santos, moradora do local há 22 anos, fazendo referência ao tempo em que os pavilhões de tratamento chegaram a abrigar até cinco mil pacientes.

Nos anos 80, uma mudança no modelo de tratamento aboliu eletrochoques, lobotomias e o abuso de neurolépticos e passou a investir na socialização dos pacientes. Com isso, muitos foram transferidos para lares de acolhimento e residências terapêuticas ou voltaram para casa. Mas o estigma da loucura continuou rondando o local.

— Não digo que é preconceito. É falta de conhecimento, mesmo. Muita gente nem sabia que a colônia tinha residências — diz Aline, que já perdeu a conta de quantas vezes viu pessoas se surpreenderem ao conhecer do local. — Elas ficam maravilhadas com as belezas naturais, a tranquilidade e o ar puro que não há em mais lugar nenhum.

A família Alonso, por exemplo, já está em sua quarta geração. Todos os membros são nascidos e criados na colônia. A matriarca, Nair Alonso de Queiroz, de 78 anos, já perdeu a conta de quantos parentes tem, e diz que não pensa em sair de lá de jeito algum. E, se depender de uma das caçulas da família, Milena, de 14 anos, muitas outras gerações virão.

— Quero me casar e criar a minha família aqui — diz.

Ações pela preservação

No fim do ano passado, técnicos da prefeitura começaram a fazer estudos topográficos na Colônia Juliano Moreira que serviriam para criar o traçado do Transolímpico, corredor expresso que ligará a Barra a Deodoro. A movimentação deixou os moradores de sobreaviso e motivou a criação do grupo EColônia, em janeiro.

— Queremos cobrar respostas do poder público sobre o futuro da nossa comunidade. Precisamos trazer a prefeitura para nos dar explicação ou vamos ficar à mercê do que vão fazer — afirma Juliana Moura, membro do grupo que, em março, realizou uma manifestação para expressar seu descontentamento com a possibilidade de o corredor cortar o local.

Segundo ela, uma via expressa na região teria consequências indesejáveis.

— A primeira é a poluição; visual, sonora, do ar. Além disso, recebemos a informação de que o Transolímpico passará próximo ao Parque Estadual da Pedra Branca, uma área de preservação. E a nossa paz acabaria completamente — enumera.

A Secretaria Municipal de Obras (SMO) informa que o traçado do Transolímpico naquela área ainda não está definido: no momento, há estudos topográficos e geotécnicos em curso, ainda sem previsão de conclusão. A secretaria ressalta ainda que a construção da via expressa original obteve licenciamento ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

PERDA DA MEMÓRIA E FALTA DE EQUILÍBRIO PODEM CARACTERIZAR HIDROCEFALIA

Doença, que pode ser facilmente confundida com Alzheimer, não é um mal incurável.

Fonte: Zero Hora – bem-estar – 08/05/2013



É bom ficar atento aos três sintomas iniciais desta doença: dificuldade para andar, dificuldade para raciocínio com perda de memória para fatos recentes e incontinência urinária. (Foto: M. Nota)

A perda da memória, falta de equilíbrio e incontinência urinária na terceira idade pode ser frequente, mas isso não significa que seja normal. Muitas pessoas deixam de investigar o problema e acabam convivendo com uma doença muito grave chamada hidrocefalia de pressão normal (HPN) que pode ser tratada precocemente. De acordo com o neurocirurgião Mauricio Mandel, membro da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, a maioria dos idosos portadores de hidrocefalia de pressão normal não recebe tratamento adequado.

— Quando a hidrocefalia é diagnosticada no idoso, normalmente o quadro é lento e progressivo. O paciente começa a ter sintomas como perda de memória, dificuldade para andar e incontinência urinária — explica.

A palavra hidrocefalia quer dizer água na cabeça. A hidrocefalia de pressão normal tem este nome porque a pressão na cabeça dos pacientes geralmente é normal ou apenas levemente alta. A doença ocorre por causa do acúmulo do líquido, o líquido que banha o crânio e a medula espinhal. O excesso desse

líquido afeta áreas importantes do cérebro, como lobos frontais e fibras de conexão do cérebro. O especialista esclarece que há dois tipos de hidrocefalia: as congênicas e as adquiridas.

— As congênicas ocorrem por má-formação da medula espinhal, fatores genéticos ou ambientais. No caso das hidrocefalias adquiridas, as principais causas são traumas, tumores, meningites ou acidente vascular cerebral (AVC), e podem acontecer em qualquer faixa etária — diz Mauricio.

É hidrocefalia ou Alzheimer?

A hidrocefalia de pressão normal, que acomete pessoas com mais de 60 anos, pode ser confundida com os sintomas do Alzheimer. Isso acontece devido à semelhança dos sintomas, porém, elas são muito diferentes. Para hidrocefalia existe tratamento e é praticamente reversível, ao contrário do Alzheimer.

Atenção ao diagnóstico

No diagnóstico o médico irá perguntar pela história clínica da pessoa e fará um exame físico e neurológico. Os exames, como a tomografia computadorizada e a ressonância magnética, permitem uma imagem detalhada do cérebro e podem revelar diversos problemas.

Como é feito o tratamento?

Existem dois tratamentos cirúrgicos possíveis, que têm o objetivo de drenar esse líquido excedente. A primeira opção é a endoscopia cerebral, que consiste num pequeno furo feito no crânio para criar um novo caminho para o escoamento do líquido. Já a segunda, refere-se ao implante de uma válvula, que é implantada debaixo da pele no couro cabeludo, permitindo drenar o líquido.

— Quando a cirurgia é realizada precocemente, a tendência é que o problema desapareça — comenta o especialista.

Prevenção

Infelizmente não existe prevenção para o aparecimento da hidrocefalia. Entretanto é bom ficar atento aos três sintomas iniciais desta doença: dificuldade para andar, dificuldade para raciocínio com perda de memória para fatos recentes e incontinência urinária (perda de urina).

BRASIL: ACESSO DE IDOSOS À INTERNET CRESCE 223% EM 5 ANOS

Fonte: Band News – Henri Karam – 18/05/2013

Navegar na *internet* deixou de ser exclusividade dos jovens no Brasil. Os bem mais velhos também acessam a rede de olho em antigos e novos amigos e na busca por serviços.

Para assistir ao vídeo com a reportagem na íntegra, basta acessar o endereço eletrônico <http://bandnewstv.band.uol.com.br/noticias/conteudo.asp?ID=664163>.

BRASIL TEM AUMENTO DA EXPECTATIVA, MAS IDOSOS PERDEM QUALIDADE DE VIDA

Em dez anos, a expectativa média de vida aumentou de 68 para 74 anos. O número de idosos incapazes entre 70 e 74 anos foi de 30% para 40%.

Fonte: G1 – Bom Dia Brasil – 21/05/2013



Uma pesquisa aponta que, apesar do aumento da expectativa de vida, os idosos brasileiros perderam qualidade de vida.

Para viver bem, é preciso prevenir doenças crônicas, como o diabetes. A prevenção deve começar o quanto antes, mas mesmo quem já está com alguns anos a mais também pode melhorar a qualidade de vida.

Dona Gracinda dá seus pulos para manter a forma e impedir que artrite atrapalhe a vida. “É necessário. Não é vaidade, é necessidade”, diz.

Ela faz parte de um grupo de ginástica montado só para pessoas da terceira idade. “Nós buscamos resgatar a independência diária deles. Uma vez que a sua funcionalidade vai ficando mais carente, você precisa de exercício que seja adequado às suas condições físicas”, afirma a instrutora Adriana Abadt.

Os bons exemplos não são suficientes para mudar um quadro preocupante. Um estudo médico em São Paulo mostra que a expectativa e a qualidade de vida dos brasileiros estão caminhando em direção opostas.

A pesquisa, feita na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, avaliou duas gerações de idosos nos anos 2000 e 2010. O critério de comparação foi o percentual de pessoas incapazes - sem condições de fazer tarefas mínimas - dentro de cada grupo, por causa de doenças crônicas, como hipertensão, problemas no coração e pulmão, diabetes e doenças nas articulações.

Em dez anos, a expectativa média de vida de homens e mulheres aumentou de 68 para 74 anos. Já o número de incapazes entre 60 e 64 anos subiu de 27% para 32%. Entre os idosos de 70 e 74 anos, foi ainda maior: de quase 30% para 40%.

Para o geriatra Alessandro Gonçalves Campolino, que coordenou a pesquisa, se o país se dedicasse à prevenção de doenças crônicas também na terceira idade, mais idosos poderiam aproveitar melhor os anos de vida que restam. “Muita gente às vezes acha que a pessoa já está em uma fase de vida mais avançada e que não precisa mais fazer medidas preventivas porque as doenças já estão instaladas. Isso na verdade é um preconceito. O estudo está mostrando que mesmo nas faixas etárias mais avançadas, acima dos 75 anos, se essas doenças fossem controladas as pessoas viveriam ainda mais tempo e com mais qualidade de vida”, afirma.

Germano Augusto tem 75 anos e nenhuma doença crônica. Ele diz qual é o segredo: “Exercício e boa alimentação. E não fumar e não beber”, diz o publicitário.

Há 20 anos, os médicos acreditavam que o limite máximo para o apare-

cimento de doenças crônicas não apareceria com o aumento da expectativa de vida. Hoje, se sabe que a prevenção pode adiar o surgimento dessas doenças. Ou seja, dá para viver mais e melhor.

// DOCTRINA

ESTUDO AVALIA TRAJETÓRIA DO IDOSO ATÉ O ASILO

Artigo de Tatiana Ferreira (Universidade Federal do Pará)

“Eu estava chegando em casa e meus familiares assistiam ao filme ‘Um homem chamado cavalo’. Em uma determinada cena, uma mulher idosa era jogada pra fora da tenda porque não tinha nenhum guerreiro que fosse seu marido e ela não teria como sobreviver só. Então, era atirada para a morte. Era a forma como aquela sociedade descartava os indivíduos considerados inúteis, que não tinham determinado papel dentro daquele grupo social. Começamos a discutir sobre o absurdo daquela situação. Até que, em um momento de reflexão, pensei: será que fazemos diferente?”

Foi a partir dessa reflexão que Jaime Luiz Cunha de Souza, professor do Departamento de Sociologia, resolveu investigar o tema da velhice. Seus estudos resultaram na dissertação de mestrado. “Do exílio da sociedade à sociedade do asilo”. O trabalho consiste em uma análise da trajetória do idoso até o isolamento.

“Quando chega um determinado momento, o indivíduo vai perdendo seus papéis sociais e o trabalho não o aceita mais. Se nessa esfera não é aceito, ele também começa a perder o seu papel no âmbito familiar. O indivíduo começa a ser considerado inútil, um incômodo. Então, ele vai ser descartado em algum lugar”, explica.

O pior é que essa realidade chega cada vez mais cedo pra muita gente. A idade cronológica não é mais considerada um referencial seguro porque as modificações no mundo do trabalho e da tecnologia produzem uma série de exclusões que levam as pessoas à condição de “velho” precocemente. Esse processo não leva em consideração sua experiência e, principalmente, que o envelhecimento é um processo natural.

O momento em que Jaime se interessou pela questão do idoso coincidiu com a época em que o asilo Dom Macedo Costa começou a ser desativado. Ele resolveu, então, se aproximar do local para analisar uma série de questões. “Quer saber quem era aquele interno, porque ele estava lá. Era a única alternativa? A única alternativa para ele ou para a família?” O processo de decadência culminou com a transferência dos idosos para outras unidades de atendimento.

O estudo aponta que a trajetória até o asilo tem uma única causa: a rejeição. Essa rejeição tem várias motivações: a falta de tempo, as condições da vida moderna. “Na verdade, existe uma série de coisas que podem servir como tentativa de justificativa. Mas o que acontece é um individualismo exacerbado, prejudicando quem não representa mais o paradigma de indivíduo proposto pela sociedade”, diz o professor.

O abandono é uma queixa muito frequente nesses casos. Filhos e parentes deixam o idoso no asilo e passam anos sem visitá-lo. O pesquisador lembra que um dos casos mais marcantes foi o de uma senhora deixada no local pelo filho, com a promessa de que ficaria lá por quinze dias. A justificativa era uma reforma na casa da família, que poderia ser prejudicial à saúde da idosa. Passaram-se nove anos até o dia da entrevista e ela ainda aguardava o dia de voltar pra casa.

Muitas mulheres entrevistadas nasceram no interior do Estado e se encaminharam para a capital em busca de trabalho. Elas se empregaram como

domésticas em residências de Belém e ficaram a vida toda na casa de uma mesma família. Depois de ajudar na criação de filhos e netos, chegou à velhice e, então, essas pessoas não tinham mais condições de arcar com os afazeres domésticos, sendo encaminhadas para o asilo. A essa altura é muito comum que elas não mantenham seus laços familiares originais.

“A sociedade esconde o idoso porque na verdade não consegue se ver no idoso. É como se ela estivesse rejeitando aquilo que ela é. Ele representa uma parte dela não aceita. E o pior é que muitas vezes isso envolve agressão. O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais fez um estudo sobre a violência e viu que cerca de 650 mil idosos são agredidos a cada ano”, avalia o pesquisador.

Segundo Jaime, apesar de seu papel desconstrutor, o asilo faz emergir a possibilidade de reconstrução de um novo mundo social para o idoso. Porém, isso acontece em uma dimensão mais restrita. “Eles encontram formas de se relacionar, de ter amizades, namoros, como inimizades também. Não podemos dizer que eles têm uma vida social comum porque é como se vivessem num mundo paralelo. Você tem uma vida, mas não é a que tinha antes. Por isso escolhi esse título para a dissertação. É como se eles fossem exilados para um outro local, de costumes estranhos, pessoas estranhas... Então, precisam se readaptar”, conclui.

Segundo o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), hoje são mais de 14,5 milhões de brasileiros com mais de 60 anos. Daqui a 25 anos, esse número deve dobrar. Serão cerca de 30 milhões de idosos vivendo no Brasil, quase a população atual do Estado de São Paulo. O envelhecimento da população brasileira em ritmo acelerado torna a questão dos idosos asilados ainda mais contraditória.

ASILO ESCONDIA IDOSOS ABANDONADOS NA PERIFERIA DA CIDADE

O asilo Dom Macedo Costa funcionou do início do século XX ao início do século XXI. Segundo Jaime, foi construído justamente para retirar da visibilidade da sociedade aquelas pessoas ou grupos de indivíduos que não combinavam com a estética de uma cidade que estava se desenvolvendo com as riquezas advindas do Ciclo da Borracha. O asilo surgiu na administração Antônio Lemos. “Ele faz uma reformulação estética na cidade e nessa reformulação estética não cabia o idoso, o mendigo, o miserável de um modo geral”, explica o pesquisador.

Inicialmente eram colocados no local os miseráveis de um modo geral, os pobres, independente da idade. “Um detalhe marcante é que o prédio do asilo ficava em um dos locais mais afastados da cidade, a saída da cidade, um lugar ermo. Os mendigos, os idosos abandonados representavam a periferia social. Eles eram descartados para a periferia geográfica”, conclui.

EM DEBATE, A EMENDA CONSTITUCIONAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E CUIDADORES DE IDOSOS

O trabalho de cuidadores de idosos nunca esteve sob a mira das discussões como agora – o que configura uma situação positiva, pois mostra à sociedade e ao poder público a urgência de se conhecer as particularidades e necessidades da categoria, que compõe a classificação de empregados domésticos.

Artigo de **Guilherme Salgado Rocha e Alessandra Anselmi** – postado em 13/05/2013

A partir da Emenda Constitucional nº 72/2013, promulgada no dia 2 de abril deste ano, o trabalho de cuidadores de idosos nunca esteve sob a mira das discussões como agora – o que configura uma situação positiva, pois mostra à sociedade e ao poder público a urgência de se conhecer as particularidades e necessidades da categoria, que compõe a classificação de empregados domésticos, e que há alguns anos des-

ponta como uma das mais procuradas nas agências de emprego. Diversas questões foram levantadas desde que a nova lei foi promulgada. Distintos receios surgiram nas famílias que precisam contratar cuidadores de idosos, nas ILPIs e entre os profissionais. As famílias, por seu lado, temem o encarecimento do trabalho.

O Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento (OLHE), preocupado em divulgar esse debate (e dele participar), reuniu especialistas para obter considerações sobre a nova emenda e os impactos que certamente haverá na sociedade.

Os depoimentos foram obtidos após a aula de “Direitos para cuidadores de idosos”, no Curso de Formação de Cuidadores de Idosos, que aconteceu na Congregação Israelita Paulista (CIP), promovido pelo OLHE em parceria com a Support /Danone.

O advogado trabalhista Victor Derviche, professor de Direito nos cursos do OLHE, comentou, sobre a Emenda Constitucional, que ela “veio em boa hora, pois não se justificava mais a distinção de direitos entre os empregados urbanos/rurais e empregados domésticos”.

Acrescentou: “O cuidador de idoso, quando empregado doméstico - atua no âmbito da família, sem finalidade lucrativa, teve garantias trabalhistas importantes incorporadas ao contrato de trabalho, sendo a mais relevante, sem dúvida, a jornada de trabalho máxima de 8 horas diárias e 44 horas semanais. Na realidade, além do aspecto financeiro (pagamento de horas extras), há o enfoque humanitário da profissão, que é a preocupação com questões voltadas à segurança e à medicina do trabalho do trabalhador doméstico”.

Lembrou ainda a existência de peculiaridades em relação às atividades dos empregados domésticos, que aparentemente provocariam questionamentos judiciais de relevância para toda a sociedade, “mas que serão adequadas às realidades com o passar do tempo, com o uso do bom senso”. O advogado acredita que ainda é cedo para ser feito um balanço sobre os reflexos das mudanças, “mas não tenho dúvidas de que foi um grande avanço para a sociedade, pois se deixou de lado a ideia de que o empregado doméstico é um trabalhador de segunda categoria”.

Cláudio Haras, da Agência de Cuidadores Angels4U, defende que são imprescindíveis “alguns ajustes” na Emenda, para diferenciar as funções referentes ao profissional cuidador de idoso. “Acertados esses pontos, tudo será melhor para todos, pois os direitos e deveres serão claros para os empregadores”.

Daize Rosa, da Associação de Cuidadores de Idosos - Acirmesp, parceira do OLHE desde 2011, frisou que a aprovação da Emenda é muito recente: “Estão ocorrendo os ajustes, principalmente no que diz respeito aos cuidadores de idosos”. Ela assinala que diversos pontos da Emenda já estavam em vigor: “Mas para a categoria de cuidadores especificamente, o horário estabelecido está confundindo os profissionais e familiares. Acredito, entretanto, que tudo entrará nos eixos”. Não hesita em afirmar que é preciso haver cautela e bom senso de ambas as partes: “A procura por informação é grande, e se percebe que mesmo advogados trabalhistas estão com dificuldades em falar sobre a Emenda. A discussão, nesse momento, ocorre caso a caso. Acredito que a exposição a respeito da Emenda ajude a regulamentação da categoria”.

Marília Berzins, coordenadora e professora do Curso de Cuidadores de Idosos do OLHE, constatou, em sala de aula, que surgiram várias dúvidas após a aprovação da Emenda Constitucional: “Em sala de aula, foram levantadas questões que permanecem como dúvidas. Como nosso curso objetiva qualificar cuidadores de idosos de acordo com as suas necessidades, decidimos abordar o tema, para todos os alunos terem a possibilidade de discuti-lo mais diretamente na aula de Direitos”. Acrescentou: “A incorporação dos direitos é uma conquista, entretanto temos várias questões a serem resolvidas. O curso do OLHE certamente contribui para a construção e conquista dos direitos das pessoas idosas e dos cuidadores de idosos”.

Artigo de **Adriana Zorub Fonte Feal** (Advogada e representante da OAB Federal no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa) – recebido por *e-mail* em 23/05/2013

O Brasil conta com 22 milhões de idosos, dos quais 4,7 milhões no Estado de São Paulo. A população brasileira envelhece rapidamente e falta planejamento do poder público e da sociedade brasileira para tratar dessa grande transformação demográfica e social. A sociedade e o governo tratam do assunto do envelhecimento sob sua própria perspectiva de envelhecimento e, pelo fato deste tema nos remeter à inexorável finitude da condição humana, a grande maioria nega peremptoriamente esta realidade, o que ameaça a condição social de todos os idosos brasileiros – atuais e futuros, ou seja, de cada um de nós cidadãos brasileiros de todas as idades.

O objetivo do presente artigo é esclarecer porque somos contra a aprovação deste Artigo 1º § 4º do o Projeto de Lei nº 4571/2008: o idoso não pode perder seu poder de compra pela falta de reajuste na aposentadoria e ainda ser culpabilizado pelas dificuldades do setor artístico.

Sobre o Projeto de Lei nº 4571/2008 originário do Senado Federal, da autoria do Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

Tramita pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4571/2008, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes e idosos, em espetáculos artísticos, culturais e esportivos.

O Projeto de Lei fixa, no artigo 1º, § 4º, a meia-entrada ao limite de 40% do total de ingressos disponíveis para cada evento, ou seja, estabelece uma quota no limite de 40% dos ingressos destinados a idosos e a estudantes. Este artigo CONTRARIA o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) que preconiza e garante meia-entrada para os idosos sem limitar o quantitativo de participação em eventos artísticos e culturais, conforme o Art. 23:

“Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais”.

Não é necessário ser jurista para perceber que o artigo 1º, § 4º do PL nº 4571/2008 restringe o direito das pessoas idosas ao acesso cultural.

Ora, o Estatuto do Idoso, norma resultante de amplo debate junto a vários movimentos sociais e organizações governamentais de todo o país, veio proteger direitos das pessoas idosas, exatamente porque este público precisava de uma proteção diferenciada em razão de sua vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade inclui o aviltamento dos rendimentos da aposentadoria, a ponto de excluir a pessoa idosa da participação em eventos culturais.

Para se ter ideia do que acontece com o poder de compra da aposentadoria de uma pessoa idosa, vejamos o exemplo de quem contribuiu durante 30 ou 35 anos para a Previdência Social o equivalente a 10 salários-mínimos, e cuja expectativa de vida após os 60 anos é de cerca de 20 anos. Cerca de 15 anos após a aposentadoria, esta pessoa terá o seu salário achatado a apenas 1 (um) salário-mínimo em consequência do recorrente e inadmissível desrespeito à cláusula pétrea constitucional que protege o poder de compra do salário. Este sim é o assunto que deveria estar na pauta do dia do Congresso e não tirar direitos de uma parte da população que vivencia injustiças dessa ordem. Sem dinheiro e sem cultura: é este o tratamento que o Congresso Nacional prevê para aqueles que construíram o Brasil?

Além disso, falar de “benefício” quando se trata de aposentadoria pa-

rece remeter ao favor do Estado, a interpretar como préstimo estatal o pagamento da aposentadoria ao trabalhador. Aplicar a palavra “benefício” nesse particular é equivocado, se considerarmos que o Estado está devolvendo – e mesmo assim não da forma como deveria – a CONTRIBUIÇÃO para com a Previdência Social. É direito do trabalhador e dever do Estado.

Portanto, os idosos deveriam ter uma aposentadoria condizente com seus vastos anos de trabalho conquanto contribuintes para a Previdência Social. Nisso reside a dignidade da pessoa humana: nos méritos de uma vida inteira de trabalho árduo, contribuindo, na expectativa de uma condição digna na velhice, dispensados os préstimos ou favorecimentos do Estado porque o esforço já foi realizado durante a jornada da vida.

Posicionamento

É lamentável reconhecer que o Congresso Nacional discuta e promulgue leis em prejuízo dos Contribuintes da Previdência Social, de modo a reduzir-lhes o poder aquisitivo no preciso período em que as necessidades aumentam em função da vulnerabilidade e fragilidade da pessoa idosa.

O Congresso Nacional desrespeita o idoso quando não corrige a aposentadoria daqueles que ganham mais de um salário-mínimo, permitindo-se a redução anual das percepções contributivas com a consequente equiparação dos ganhos a apenas um salário mínimo, tenha o idoso contribuído ou não para a Previdência Social, independentemente do critério de recolhimento adotado. Além disso, mais de 70% dos idosos não ganham sequer dois salários-mínimos. Não é justo!

Este PL já foi debatido e deliberado no âmbito do CNDI tendo sido votado pela exclusão dessa proposta, pois retirar do idoso a oportunidade de ter acesso à cultura está fora de questão, uma vez que reforça a situação extremamente injusta por que passa a parcela idosa do país.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República também se manifestou contrária ao Projeto de Lei, tendo a Ministra de Estado Maria do Rosário Nunes enviado um manifesto à Câmara para que o projeto sofresse emendas nesse particular.

Em reunião em Brasília, nessa semana, com o Deputado Ademir Camilo relator do Projeto na Câmara que contou com a participação de representantes do CNDI e de estudantes e ambos os segmentos defenderam a exclusão do § 4º, do artigo 1º do PL.

Proposição

Ao invés de limitar a participação dos idosos e estudantes no justo direito à meia-entrada, o Projeto de Lei deveria criar condições para ampliar o acesso do povo brasileiro de todas as idades à cultura. É assustador constatar que menos de 10% dos municípios brasileiros têm teatros; menos de 6% têm cinemas. A nosso ver, isso deixa claro que não é a presença de idosos que limita os ganhos da classe artística no país.

O Congresso Nacional deveria trabalhar a favor do povo brasileiro e pela justa correção da aposentadoria dos idosos. Assim, sugerimos que uma lei que pretenda proteger o ganho dos empresários do meio cultural busque alternativas para a maior participação do poder público no subsídio à meia-entrada, compensando os empresários e ou promovendo a desoneração fiscal dos eventos culturais.

Solicito àqueles que desejarem que, por favor, enviem suas petições à Presidência da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, por intermédio do *e-mail*: dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br e se manifestem contra aprovação do Projeto de Lei nº 4571/2008. É o que nos resta, no momento.

.....

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

09/05/2013

DECISÃO

ADMITIDA RECLAMAÇÃO CONTRA ABONO ÚNICO CONCEDIDO A APOSENTADOS

A ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), admitiu reclamação com pedido de liminar contra acórdão de turma recursal do juizado especial do Paraná, por constatar divergência entre a decisão proferida no estado e o entendimento consolidado no STJ a respeito do pagamento de abono único a funcionários aposentados do Banco do Brasil.

A Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) negou provimento a recurso interposto pela Caixa de Previdência Privada dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e confirmou sentença que considerou devido o abono único aos aposentados que aderiram ao plano de previdência privada.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Contra o acórdão proferido, foi ajuizada reclamação no STJ. Na peça, a Previ alegou que a decisão tomada em segunda instância difere da orientação jurisprudencial da Corte no sentido de que o abono único, previsto em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho para os empregados da ativa, não integra a complementação de aposentadoria dos inativos, por interferir no equilíbrio econômico e atuarial da entidade de previdência privada.

A ministra relatora verificou que a jurisprudência consolidada considera indevida a extensão do abono aos inativos. Além de admitir a reclamação, ela deferiu a liminar para suspender o processo na origem até o julgamento do caso pela Segunda Seção do STJ.

// JURISPRUDÊNCIA

RECLAMAÇÃO E REVISÃO DE DECISÃO PARADIGMA

(Informativo STF nº 702, de 15 a 19 de abril de 2013)

Ao apreciar reclamação ajuizada pelo INSS para garantir a autoridade de decisão da Corte proferida na ADI 1232/DF (DJU de 9.9.98), que declarara a constitucionalidade do § 3º do art. 20 da Lei 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - Loas), o Plenário, por maioria, julgou improcedente o pedido por considerar possível revisão do que decidido naquela ação direta, em razão da defasagem do critério caracterizador da miserabilidade contido na mencionada norma. Assim, ao exercer novo juízo sobre a matéria e, em face do que decidido no julgamento do RE 567985/MT e do RE 580963/PR, confirmou a inconstitucionalidade de: a) § 3º do art. 20 da Lei 8.742/93, que estabelece a renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo para a concessão de benefício a idosos ou deficientes e; b) parágrafo único do art. 34 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) [“Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da

Assistência Social - Loas. Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas”]. Na espécie, o INSS questionava julgado de turma recursal dos juizados especiais federais que mantivera sentença concessiva de benefício a trabalhador rural idoso, o que estaria em descompasso com o § 3º do art. 20 da Lei 8.742/93. Alegava, ainda, que a Loas traria previsão de requisito objetivo a ser observado para a prestação assistencial do Estado. Asseverou-se que o critério legal de “renda familiar per capita inferior a um quarto do salário mínimo” estaria defasado para caracterizar a situação de miserabilidade. Destacou-se que, a partir de 1998, data de julgamento da mencionada ADI, outras normas assistenciais foram editadas, com critérios mais elásticos, a sugerir que o legislador estaria a reinterpretar o art. 203, V, da CF (“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: ... V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”). Rcl 4374/PE, rel. Min. Gilmar Mendes, 18.4.2013. (Rcl-4374)

REPERCUSSÃO GERAL (Informativo STF nº 702, de 15 a 19 de abril de 2013)

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: TUTELA CONSTITUCIONAL DE HIPOSSUFICIENTES E DIGNIDADE HUMANA

O Plenário, por maioria, negou provimento a recursos extraordinários julgados em conjunto — interpostos pelo INSS — em que se discutia o critério de cálculo utilizado com o intuito de aferir-se a renda mensal familiar per capita para fins de concessão de benefício assistencial a idoso e a pessoa com deficiência, previsto no art. 203, V, da CF — v. Informativo 669. Declarou-se a inconstitucionalidade incidenter tantum do § 3º do art. 20 da Lei 8.742/93 [“Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família ... § 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo”] e do parágrafo único do art. 34 da Lei 10.741/2003. RE 567985/MT, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-567985) RE 580963/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-580963)

Prevaleceu o voto do Min. Gilmar Mendes, relator do RE 580963/PR. Resaltou haver esvaziamento da decisão tomada na ADI 1232/DF — na qual assentada a constitucionalidade do art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93 —, especialmente por verificar que inúmeras reclamações ajuizadas teriam sido indeferidas a partir de condições específicas, a demonstrar a adoção de outros parâmetros para a definição de miserabilidade. Aduziu que o juiz, diante do caso concreto, poderia fazer a análise da situação. Destacou que a circunstância em comento não seria novidade para a Corte. Citou, no ponto, a ADI 223 MC/DF (DJU de 29.6.90), na qual, embora declarada a constitucionalidade da Medida Provisória 173/90 — que vedava a concessão de medidas liminares em hipóteses que envolvessem a não observância de regras estabelecidas no Plano Collor —, o STF afirmara não estar prejudicado o exame pelo magistrado, em controle difuso, da razoabilidade de outorga, ou não, de provimento cautelar. O Min. Celso de Mello acresceu que, quantando excepcional, seria legítima a possibilidade de intervenção jurisdicional dos juízes e tribunais na conformação de determinadas políticas públicas, quando o próprio Estado deixasse de adimplir suas obrigações constitucionais, sem que isso pu-

desse configurar transgressão ao postulado da separação de Poderes. RE 567985/MT, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-567985) RE 580963/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-580963)

O Min. Gilmar Mendes aludiu que a Corte deveria revisitar a controvérsia, tendo em conta discrepâncias, haja vista a existência de ação direta de inconstitucionalidade com efeito vinculante e, ao mesmo tempo, pronunciamentos em reclamações, julgadas de alguma forma improcedentes, com a validação de decisões contrárias ao que naquela decidido. Enfatizou que a questão seria relevante sob dois prismas: 1º) a evolução ocorrida; e 2º) a concessão de outros benefícios com a adoção de critérios distintos de 1/4 do salário mínimo. O Min. Luiz Fux considerou que, nos casos em que a renda per capita superasse até 5% do limite legal em comento, os juízes teriam flexibilidade para conceder a benesse, compreendido como grupo familiar os integrantes que contribuíssem para a sobrevivência doméstica. No tocante ao parágrafo único do art. 34 do Estatuto do Idoso, o Min. Gilmar Mendes reputou violado o princípio da isonomia. Realçou que, no referido estatuto, abria-se exceção para o recebimento de dois benefícios assistenciais de idoso, mas não permitira a percepção conjunta de benefício de idoso com o de deficiente ou de qualquer outro previdenciário. Asseverou que o legislador incorreria em equívoco, pois, em situação absolutamente idêntica, deveria ser possível a exclusão do cômputo do benefício, independentemente de sua origem. RE 567985/MT, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-567985) RE 580963/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-580963)

No RE 567985/MT, ficaram vencidos, parcialmente, o Min. Marco Aurélio, relator, que apenas negava provimento ao recurso, sem declarar a inconstitucionalidade do art. 20, § 3º, da Lei 8.742/93, e os Ministros Teori Zavascki e Ricardo Lewandowski, que davam provimento ao recurso. O Min. Teori Zavascki salientava que a norma teria sido declarada constitucional em controle concentrado e que juízo em sentido contrário dependeria da caracterização de pressuposto de inconstitucionalidade superveniente, inócua na espécie. Além disso, se presentes mudanças na legislação infraconstitucional, tratar-se-ia de revogação de lei. O Min. Ricardo Lewandowski acrescentava que a matéria em discussão envolveria políticas públicas, com imbricações no plano plurianual. De outro lado, vencidos, no RE 580963/PR, os Ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio, que, por não vislumbrarem inconstitucionalidade no art. 34, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, davam provimento ao recurso. O Min. Teori Zavascki, no presente apelo extremo, fizera ressalva no sentido de que a decisão do juízo de origem estaria em consonância com o posicionamento por ele manifestado. RE 567985/MT, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-567985) RE 580963/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-580963)

Por fim, não se alcançou o quórum de 2/3 para modulação dos efeitos da decisão no sentido de que os preceitos impugnados tivessem validade até 31.12.2015, consoante requerido pela Advocacia-Geral da União. Votaram pela modulação os Ministros Gilmar Mendes, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Celso de Mello. O Min. Gilmar Mendes rememorou a inconstitucionalidade por omissão relativamente ao art. 203, V, da CF e afirmou a razoabilidade do prazo proposto. Obtemperou que devolver-se-ia ao Legislativo a possibilidade de conformar todo esse sistema, para redefinir a política pública do benefício assistencial de prestação continuada, a suprimir as inconstitucionalidades apontadas. A Min. Rosa Weber adicionou ser salutar que o Supremo, ainda que sem sanção, indicasse um norte temporal. O Min. Luiz Fux ressaltou que o STF, em outras oportunidades, já exortara o legislador para que ele cumprisse a Constituição. O Min. Celso de Mello esclareceu que o objetivo seria preservar uma dada situação, visto que, se declarada, pura e simplesmente, a inconstitucionalidade, ter-se-ia su-

pressão do ordenamento positivo da própria regra. Criar-se-ia, dessa maneira, vazio legislativo que poderia ser lesivo aos interesses desses grupos vulneráveis referidos no inciso V do art. 203 da CF. Em divergência, votaram contra a modulação os Ministros Teori Zavascki, Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa (Presidente) e Dias Toffoli. Este último apenas no que se refere ao RE 580963/PR. O Min. Teori Zavascki mencionou que, se o Supremo fixasse prazo, deveria também estabelecer consequência pelo seu descumprimento. O Min. Ricardo Lewandowski observou que o postulado da dignidade humana não poderia ficar suspenso por esse período e o que o STF deveria prestigiar a autonomia do Congresso Nacional para fixar a própria pauta. O Presidente sublinhou que estipular prazo ao legislador abalaria a credibilidade desta Corte, porque, se não respeitado, a problemática retornaria a este Tribunal. O Min. Marco Aurélio abster-se de votar sobre esse tópico, pois não concluiu pela inconstitucionalidade dos dispositivos. O Min. Dias Toffoli não se manifestou no RE 567985/MT, porquanto impedido. RE 567985/MT, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-567985) RE 580963/PR, rel. Min. Gilmar Mendes, 17 e 18.4.2013. (RE-580963)

// NOTÍCIA DO LEGISLATIVO

PROJETO RESERVA 5% DOS ASSENTOS DOS SHOPPINGS PARA IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA PARAÍBA

A proposta determina a instalação em locais de grande visibilidade de placas indicativas dos lugares reservados. Em caso de descumprimento, os *shoppings* serão multados.

Fonte: Jornal da Paraíba – 23/05/2013

Aguarda para ser votado em Plenário o Projeto de Lei (PL nº 5.111/2013) de autoria do deputado federal, Major Fábio (DEM-PB), que dispõe sobre reserva de assentos a idosos, pessoas com deficiência e gestantes em praças de alimentação nos *shopping centers* e centros comerciais.

Pelo texto, esses estabelecimentos deverão oferecer 5% dos assentos nas praças de alimentação para esse público. A proposta determina a instalação em locais de grande visibilidade de placas indicativas dos lugares reservados. Em caso de descumprimento, os *shoppings* serão multados.

Para o deputado Major Fábio é imprescindível a adoção de medidas referentes à acessibilidade para idosos, gestantes e pessoas com deficiência, de modo a assegurar a liberdade de locomoção, em busca de maior inclusão social. “Esta é uma preocupação estendida às gestantes, que, pela condição em que se encontram, muitas vezes, têm dificuldades para se locomover, bem como os idosos e pessoas com deficiência”, defendeu.

–Nosso objetivo é facilitar o acesso e permanência dessas pessoas nos centros comerciais e *shopping centers*. Entendemos que essa parcela da sociedade demanda muita atenção e respeito. Embora a Constituição Federal preveja o princípio de que o direito ao livre acesso e locomoção é parte indissociável dos direitos humanos, isso ainda carece da obrigatoriedade determinada pela Lei, justificou o deputado Major.

LEI Nº 6.445, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Cria Programa Estadual de Alfabetização e Letramento para idosos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Programa Estadual de Alfabetização e Letramento para Idosos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

§1º Entende-se por idosos, para fins desta Lei, pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§2º Entende-se por alfabetização a aquisição do código de linguagem, e por letramento a habilidade de utilizar tal código no cotidiano.

Art. 2º São objetivos deste Programa:

I - contribuir para superar o analfabetismo no Estado do Rio de Janeiro, universalizando a alfabetização de idosos e a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida.

II - colaborar com a universalização do ensino fundamental, promovendo ações de alfabetização de idosos realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Acesso à Lei Estadual nº 6.445/13 – <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>

// INSTITUCIONAL

Já está disponível para consulta a entrevista concedida pelo Promotor de Justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa, Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, à equipe da TV Justiça.

A entrevista foi exibida no Programa “Justiça Seja Feita”, no último dia 12 de maio, como parte integrante do especial intitulado “A proteção à pessoa idosa”. O resumo de todas as entrevistas está disponível no endereço eletrônico <http://www.tvjustica.jus.br/index/ver-detalle-programa/idPrograma/215226>.

Foi criada a Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Volta Redonda por meio da Resolução GPGJ nº 1.836, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2013.

Acesso à [Resolução GPGJ nº 1.836/13](#)

O Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, participou do Encontro Nacional de Promotores, Defensores, Delegados e Conselheiros que atuam no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa realizado na cidade de Brasília no último dia 15 de maio.



Houve ainda a participação no lançamento da Campanha Nacional “Respeito – Direito da pessoa idosa – Responsabilidade de todos”, promovida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conforme *folder* ilustrativo a seguir.



PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“A maior deficiência não está no corpo do deficiente físico, mas na alma do preconceituoso.”

Sebastião Barros Travassos

// NOTÍCIAS DA IMPRENSA

GUIA DE ESTIMULAÇÃO PARA CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – 25/04/2013



Lançada a coleção Guia de Estimulação para Crianças com Síndrome de Down. A coleção foi desenvolvida pelo Movimento Down em parceria com especialistas para que mães e pais possam colaborar no desenvolvimento de seus filhos com exercícios simples do dia a dia.

Para que a criança possa atingir uma determinada fase do desenvolvimento, ela precisa ser estimulada. A estimulação procura oferecer condições para que ela possa desenvolver suas capacidades desde o nascimento. Isto se aplica a todas as crianças, com ou sem síndrome de Down.

Uma boa estimulação realizada nos primeiros anos de vida pode ser determinante para o desenvolvimento das pessoas com síndrome de Down em diversos aspectos, como desenvolvimento motor e comunicação.

O material está disponível para *download* gratuito:

- de 0 a 3 meses - <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2013/04/0-3-estimula%C3%A7%C3%A3o-21.pdf>

- de 3 a 6 meses - <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2013/04/3-6-estimula%C3%A7%C3%A3o.pdf>

- de 6 a 9 meses - <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2013/04/6-9-estimula%C3%A7%C3%A3o.pdf>

- de 9 a 12 meses - <http://www.movimentodown.org.br/wp-content/uploads/2013/04/9-12-estimula%C3%A7%C3%A3o1.pdf>

UMA GAROTA DOWN

Fonte: O Globo – Andrei Bastos – 01/05/2013

Olhos que nem sei verdes ou azuis brilhavam tanto no sorriso do rosto inteiro e me surpreenderam docemente quando toquei minha cadeira de rodas para a porta do elevador do shopping. Ouvi o “oieeee!” esticado com o pescoço por uma cabecinha dourada de cabelos cacheados e olhinhos apertados. Respondi com um “oiii!” de inconstante entusiasmo, pois poucas vezes fui cumprimentado com tanta simpatia.

A garota perguntou em seguida: “Tudo bem?”, e eu respondi: “Tudo. E você, como vai?” A resposta veio como um vento de felicidade e orgulho: “Eu vou bem, estou trabalhando aqui!” e, estufando o peito, ela me mostrou o crachá. Em seguida, numa mudança brusca, mas suave, de tom, completou: “Sou terceirizada.” Seu ar repentinamente triste me deixou pensativo.

Por que a alegria dessa garota com síndrome de Down, que eu conheço há alguns anos, não é completa? Por que ela não tem direito à felicidade inteira do seu emprego?

Sem levar em consideração a possibilidade de fraude que a intermediação da mão de obra com deficiência cria, como no episódio recente que envolveu uma montadora de automóveis e conhecida organização social, com multa de R\$ 400 milhões determinada pela Justiça, a terceirização é, para as pessoas com deficiência, que podem ser usadas mais facilmente em esquemas ilícitos, um cruel fator de discriminação.

Sem levar em consideração a possibilidade de enriquecimento de instituições e indivíduos que se dediquem à intermediação da mão de obra com deficiência, em evidente desrespeito à dignidade humana, a terceirização é, para as pessoas com deficiência, que podem ser usadas inescrupulosamente em proveito de outros, um cruel fator de segregação. Como disfarce para procedimentos ilícitos ou exploradas por uma mais-valia dobrada nos guetos dos intermediários, a mão de obra com deficiência não pode dizer que exerce o direito ao trabalho preconizado no Artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para que a garota minha amiga e todas as pessoas com deficiência possam se considerar incluídas socialmente, é necessário que se dê fim à desfaçatez da terceirização em que se vende bondade, e os profissionais com deficiência sejam empregados diretamente nas empresas, sem a desculpa de que requerem uma atenção especial para a qual os empregadores não estão preparados. Se as empresas precisam de preparo, que usem as instituições especializadas para treinar seus quadros e adequar seus ambientes, e assumam sua responsabilidade na sociedade.

Finalmente, para que o brilho dos olhos que nem sei verdes ou azuis da garota com síndrome de Down não se apague, também é preciso acabar com os projetos de lei de má-fé que sempre estão à espreita para roubar direitos já conquistados e promover o retrocesso, como o Projeto de Lei nº 112/2006, do senador José Sarney que, além de reforçar a terceirização, reduz o número de contratações de pessoas com deficiência e confina milhares delas em oficinas de trabalhos manuais e artesanato.

JUSTIÇA CONDENA MULHER QUE TENTOU AGREDIR CADEIRANTE EM CURITIBA

A mulher foi condenada por lesão corporal leve. Ela terá que pagar 40 horas de serviços comunitários em uma instituição voltada para deficientes.

Fonte: G1 – Marcelo Rocha – 02/05/2013



A Justiça do Paraná condenou uma mulher que tentou agredir uma cadeirante. O caso ocorreu há dois anos no estacionamento de um supermercado em Curitiba.

A cadeirante Mirella Prosdócimo pediu para que uma motorista tirasse o carro da vaga destinada a deficientes. A motorista teria tentado agredir-a e foi condenada por lesão corporal leve. Ela terá que pagar 40 horas de serviços comunitários em uma instituição voltada para deficientes.

O Código de Trânsito brasileiro prevê multa leve e três pontos na carteira de habilitação para o motorista que, sem autorização, estaciona em vagas reservadas.

DOWNTOWNADOTA SHUTTLE

Fonte: O Globo – Rio – Barra – 02/05/2013

O *Downtown* acaba de lançar um serviço de *shuttle*, com três carrinhos elétricos que percorrem sua avenida central, entre os blocos 2 e 11. A iniciativa pretende aumentar a acessibilidade dentro do empreendimento. Os carrinhos são dirigidos por profissionais treinados e transportam até cinco pessoas. O serviço é oferecido gratuitamente das 8 às 20 horas.

CRIADO ROBÔ COM SENTIDO TÁCTIL

Cientistas desenvolveram braço robótico capaz de identificar objetos pelo toque.

Fonte: Revista Galileu – 02/05/2013

Pesquisadores do departamento de Engenharia Biomédica do Instituto Georgia de Tecnologia criaram um braço robótico capaz de identificar objetos pelo toque. Para completar tarefas com exatidão, o aparelho usa o seu sentido de toque aliado a uma visão computadorizada.

O “tato” da máquina foi desenvolvido através de uma série de algoritmos, que fazem com que ela imite o comportamento humano. Por exemplo, ao encontrar um objeto, o robô pode dobrá-lo ou apertá-lo. E, através de parâmetros, a força do braço mecânico também foi limitada. Tudo isso é percebido através de uma pele sintética, cheia de sensores, que transmite informações para o processador do robô.

A ideia dos cientistas é que o robô possa ser usado para auxiliar idosos, encontrando objetos com facilidade. Outro uso seriam missões de resgate durante emergências.

O novo aparelho pode representar uma revolução na forma com que robôs são usados hoje. Normalmente, aparelhos industriais possuem sensores para evitar o toque humano, evitando, assim, acidentes. Com um senso de tato, essas extensões mecânicas se aproximam mais do cotidiano “civil” e, também, das pessoas.

No vídeo disponibilizado por meio do [link](#) abaixo (versão em inglês), o robô ajuda um homem com deficiência física, confira:

<http://youtu.be/nyOZAgBHZ58>

CINCO BANCOS SÃO AUTUADOS POR FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES

Operação de Procon em parceria com secretaria ocorreu nesta sexta-feira. Ao total, 14 estabelecimentos foram vistoriados na capital baiana.

Fonte: G1 – Salvador – 02/05/2013

Em Salvador, cinco bancos foram autuados nesta sexta-feira (26) pelo não cumprimento das normas para facilitar o acesso de pessoas deficientes. Ao total, foram 14 estabelecimentos vistoriados durante uma operação do Procon em parceria com a Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O grupo percorreu clínicas, hotéis e bancos.

“Falta de elevador, falta de rampa, falta de barra para que a pessoa possa se segurar, o atendimento em braile. Existe uma restrição muito grande aos consumidores com deficiência”, afirma a diretora de fiscalização do Procon, Isabella Barreto. De acordo com a lei, além de rampas, os estabelecimentos comerciais deveriam seguir outras normas para facilitar o acesso.

Com base nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade, os balcões de atendimento precisam ter até 90 centímetros de altura, bebedouros e tomadas devem ter até um metro de altura. No estacionamento, para cada 10 vagas, uma deve ser reservada para pessoas com deficiência. “A gente deixa de comer em alguns restaurantes para ir a outros por causa do acesso. Tem degrau, tem escada, então a dificuldade da gente é grande”, afirma o estudante Luís Henrique Alves.

Em uma clínica no bairro do Canela, eles encontraram rampas de acesso na entrada principal e pista tátil para deficientes visuais, mas outros quesitos estavam fora das recomendações, entre eles, a altura do bal-

ção de atendimento, a ausência de piso antiderrapante nos corredores, além da presença de tapetes soltos na entrada, quando deveriam ser fixos para evitar tropeços.

A clínica foi notificada e ganhou prazo para se adequar às normas. “Salvador precisa realmente de um trabalho desses para os deficientes. Há a necessidade e nós estamos aqui para ajudar”, disse o gerente da clínica, Ricardo Nicori.

ISRAELENSES DESENVOLVEM UMA RETINA BIÔNICA PARA DEFICIENTES VISUAIS

Por meio da nanotecnologia, a empresa israelense Nano Retina está desenvolvendo uma retina biônica para deficientes visuais.

Fonte: Portal do Deficiente Visual – 02/05/2013

A empresa, que funciona há dois anos e está localizada em Herzliya, está fabricando um protótipo do dispositivo.

A tecnologia consiste em colocar eletrodos com neurônios vivos nos olhos do paciente. Embora essa tecnologia não seja inédita, o dispositivo da Nano Retina representa um avanço em relação às tecnologias existentes no mercado, na medida em que permite uma melhoria na visão de dez vezes, segundo o diretor-gerente da empresa, Ra’anan Gefen.

Inserida na retina por meio de um procedimento de 30 minutos, o dispositivo de implante, aproximadamente do tamanho de um grão de arroz, se transforma em uma retina artificial que mescla os neurônios no olho. Ele é ativado pelo usuário por meio de óculos especiais, transformando a luz natural em um impulso elétrico que estimula os neurônios a enviar imagens para o cérebro.

RESPONSABILIDADE DOS PAIS, CONVIVÊNCIA INFANTIL COM DIFERENÇAS EVITA PRECONCEITO

Trocar experiências, brincar e estudar com quem tem outra realidade ou vem de outras origens evita que o medo do diferente se transforme em algo nocivo.

Fonte: Delas IG – Raquel Paulino – 02/05/2013

Quando procurou uma escola para o filho João Lucas, hoje com 10 anos, a maior preocupação de Adriana Dutra era a acessibilidade do local. O garoto nasceu com câncer na coluna e o tumor comprimiu sua medula, impedindo-o de movimentar as pernas. Para receber um aluno cadeirante, o colégio precisava, no mínimo, ter rampas de acesso. “Demorou até eu encontrar um acessível, o Dante Alighieri (SP), que se mostrou disposto inclusive a fazer reformas para adequar o espaço”, recorda.

Com isso garantido, a mãe, que também é presidente da ONG Atitude Paradesportiva, mal teve tempo de se preocupar com a adaptação dele ao ambiente escolar. “Logo nos primeiros dias de aula algumas mães me disseram que os filhos delas adoravam ajudar o João, que eles eram melhores amigos. Eu achava até engraçado, por serem melhores amigos demais”, diz.

O comportamento dos colegas tem ligação direta com o modo como o colégio prepara as crianças para lidar com as diferenças. “Abordamos a inclusão desde os primeiros anos. A melhor maneira de tratar o assunto é esclarecendo casos do dia a dia, como por que alguns precisam usar óculos e outros não conseguem ficar em pé”, explica a diretora geral pedagógica Silvana Leporace. “Quanto mais informação a criança recebe,

melhor lida com as situações. E conversamos com os pais de todos para que o discurso da escola continue em casa”.

No cotidiano de João Lucas, o resultado desse trabalho é uma infância feliz ao lado da mãe e do irmão, Luiz, de 13 anos, com quem tem “uma relação normal, sem proteção por estar numa cadeira de rodas”, nas palavras de Adriana. “O que mais gosto de fazer é jogar futebol com meus amigos, tanto na escola quanto no prédio”, conta o menino, que prefere matemática às outras disciplinas e fez uma participação especial na novela “Carrossel” (SBT), no papel de Tom.

“O medo é a mãe do preconceito”

Assistindo à mesma “Carrossel” de que João Lucas participou, Ricardo, de 7 anos, reclamou com a mãe, a funcionária pública Maria Helena de Rezende, que só tinha coleguinhas brancos como ele na escola. “Ele é fã do Cirilo (interpretado pelo ator Jean Paulo Campos) e não se conformava”, diz Maria Helena, cujos amigos negros têm filhos muito novos ou muito velhos para brincar com Ricardo. “Resolvi levá-lo ao Ibirapuera aos sábados, porque famílias de todas as cores e credos frequentam a parte infantil do parque. Ele agora tem a turminha de lá. São meninos brancos, negros, mestiços, japoneses. Essa convivência é essencial para as crianças crescerem sem preconceitos”, acredita.



João Lucas, 10, frequenta a mesma escola que o irmão Luiz: para a mãe, Adriana, relação entre os dois não tem protecionismo. (Foto: Edu Cesar)

O pai da performática Elke Maravilha pensava dessa maneira, mas usou métodos menos delicados para fazer a filha entender a diversidade. A atriz russa radicada no Brasil desde os 6 anos de idade conta que, assim que chegou ao país, viu negros pela primeira vez e morreu de medo: “Era medo do diferente, coisa de criança. Meu pai falou para eu parar com aquilo, que eram pessoas iguais a nós. Fomos morar em Itabira (MG) e nossos vizinhos eram uma família negra. Fiquei com medo, e ele foi perdendo a paciência”.

Ao externar medo de novo, Elke foi levada à casa dos vizinhos. “Meu pai me deixou lá e falou ‘Se viral! Foi a melhor coisa que poderia ter feito. Em cinco minutos eu nem lembrava de medo. Ele quase teve que me dar umas porradinhas para eu voltar para casa”, diverte-se. Retomando o tom sério, a atriz revela também ser, vez ou outra, alvo de certo medo. “Tem crianças que olham para mim e se assustam, por eu ser extravagante. Se os adultos não tomam uma atitude, isso pode se repetir quando virem um negro, um índio. Crescem uns monstrosinhos. O medo é a mãe do preconceito, e os pais têm a responsabilidade enorme de se antenar para impedir que os filhos tornem-se preconceituosos”.

Entre a escola pública e o colégio privado

Das 12h45 às 13h30, de segunda a sexta, Quézia de Sá do Nascimento tem tempo para se preparar para passar as próximas horas em uma realidade social bem diferente da sua. É nesses 45 minutos, dentro de um ônibus, que a estudante de 13 anos vai da escola pública onde cursa o oitavo ano do ensino fundamental pela manhã para o colégio privado Poliedro, um dos mais renomados de São José dos Campos (SP), onde assiste a aulas de reforço do mesmo ano à tarde. Ela é bolsista do projeto Alicerce do Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos (Ismart), pelo qual poderá fazer o ensino médio na instituição particular gratuitamente, caso seja aprovada em um “vestibulinho”.

“É como se fossem dois mundos. Às vezes tenho a sensação de que de manhã estou em um lugar e, à tarde, em outro universo. Mas não vejo isso como algo ruim, acho positivo”, opina. Foi assim que ela aprendeu que, embora as preocupações sejam diferentes entre os alunos das duas escolas, as linhas de raciocínio são semelhantes. “Há uma curiosidade sobre o que acontece, principalmente dos meus amigos da escola pública em relação à particular”, diz. “Ser bolsista não muda meu convívio com ninguém. Eu me dou bem e posso dizer que tenho amigos também entre os alunos do Poliedro”.

Com a bolsa-auxílio que recebe do projeto (em torno de um salário mínimo), Quézia se alimenta entre os períodos e paga as passagens de ônibus. A volta para casa, no final da tarde, pode chegar a uma hora e 20 minutos, o que não a desanima. “Desde pequena, tinha o desejo de estudar para me tornar um ser humano melhor. Tive medo de não dar conta de um colégio tão conceituado, mas consegui. Não tem barreira quando a gente quer muito alguma coisa”.

CHEFE DE COZINHA PERDE VISÃO E CONTINUA TRABALHANDO

Fonte: Band Notícias – 03/05/2013



No Rio Grande do Norte, uma chefe de cozinha perdeu a visão há dois anos devido a uma infecção hospitalar, mas continuou trabalhando. Agora a chefe se dedica a ensinar outros deficientes visuais.

Para assistir ao vídeo com a matéria na íntegra, basta acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://tvuol.uol.com.br/assistir.htm?video=chefe-de-cozinha-perde-a-visao-mas-continua-trabalhando-0402CD993472CCA14326>

UFRJ CRIA PROGRAMAS PARA QUE CEGOS E TETRAPLÉGICOS USEM O COMPUTADOR

Desde de 1993, um grupo do Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ se dedica a desenvolver programas voltados para pessoas com deficiências físicas.

Fonte: TechTudo – Maria Eduarda Chagas – 06/05/2013



O projeto rendeu a criação de vários *softwares*, dentre eles o Dosvox, voltado para pessoas cegas, e o Motrix, produzido pensando em usuários com deficiências motoras graves. Todos são gratuitos e compatíveis com Windows.

O Dosvox já é um programa conhecido e seus usuários realizam, inclusive, encontros anuais. O software tem cada vez mais aplicativos, com funções como agenda, calculadora, editor e leitor de textos, formatador para Braille, jogos, programas multimídia, utilitários de internet e outros. As aplicações são acessadas por meio de teclas específicas do teclado. O Dosvox, então, faz perguntas e confirma as ações tomadas por quem o utiliza.

A aluna de comunicação da UERJ Daniela Tavares é usuária do programa e trabalha com comunicação nos projetos de acessibilidade da UFRJ. Com um tipo de degeneração na retina, a estudante usa o aplicativo principalmente para ler textos da faculdade e anotar telefones e compromissos na agenda. “O editor de texto, similar ao Word, também ajuda”, explica.

Já o Motrix começou a ser desenvolvido em 2002, para permitir que pessoas com deficiências motoras graves tivessem acesso a computadores. “Lenira, uma médica tetraplégica há muitos anos, nos procurou com a ideia de criar uma forma de acionar o computador com a voz”, conta o professor José Antônio Borges, coordenador do projeto do NCE/UFRJ.

O programa cumpre exatamente esta função. Ao pronunciar determinados comandos em inglês em um microfone, a pessoa é capaz de exercer funções simples no aparelho, como mexer o cursor do mouse e acionar aplicações do Windows. O usuário consegue ainda soletrar para o computador, mas o processo é lento, de letra por letra.

Por mais que já existam muitas alternativas de reconhecimento de voz no mercado, Borges afirma que o software ainda não conseguiu se tornar mais completo porque essas tecnologias são caras. “Nosso programa tem que ser gratuito para ser acessível a todos e, por isso, acaba sendo mais precário”, explicou.

Há exatos 10 anos, Luciana Novaes foi vítima de uma bala perdida na universidade Estácio de Sá, onde estudava Enfermagem. Na época com 19 anos, a jovem ficou tetraplégica e teve que passar um ano e nove meses no hospital. Hoje, ela faz parte da Coordenadoria Geral de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Novaes lembra que enquanto ainda estava no hospital, o professor José Antônio Borges a procurou para ajudá-la. Como a estudante ainda não tinha recuperado a voz, o grupo desenvolveu um *software* similar ao Motrix, chamado de MicroFênix, mais específico para pessoas com dificuldade na fala.

O programa era capaz de responder a comandos de sons específicos que a jovem conseguia fazer. Deste modo, ela conseguia, ao menos, acompanhar as redes sociais e ler notícias na internet. “Quando ele levou o aplicativo no hospital, eu comecei a ver um outro mundo além do quarto”, revelou.

Atualmente, Novaes não utiliza mais o auxílio de programas para acessar o computador. “Como preciso de mais agilidade, algumas pessoas me ajudam nesta tarefa”, explica. O Motrix, no entanto, foi útil durante a graduação da jovem em Serviço Social, concluída em 2012. Nessa fase, ela já utilizava a versão tradicional, acionada pela voz.

Para ampliar o acesso de pessoas aos Programas de Acessibilidade, os pesquisadores, em parceria com um projeto da Universidade Federal do Amazonas, buscam uma solução para os comandos serem todos realizados em português. Assim, a inclusão será ainda mais completa.

Quem tiver interesse em usar os programas citados nesta matéria ou algum outro desenvolvido pelo projeto, basta acessar o site dos Projetos de Acessibilidade do Núcleo de Computação Eletrônica (NCE/UFRJ).

Endereço eletrônico do NCE/UFRJ - <http://intervox.nce.ufrj.br/>

SUS VAI OFERECER CADEIRAS MOTORIZADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O recurso sai de parte do programa federal “Viver sem Limites”.

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 07/05/2013

Cadeiras de rodas motorizadas, que podem levar mais conforto e mobilidade para pessoas com deficiência física severa, passam agora a ser oferecidas para usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

A medida está dentro de um investimento de R\$ 205,2 milhões lançado hoje pelo Ministério da Saúde que envolve também a inauguração de 29 centros de reabilitação, oficinas de produção de órteses e próteses e distribuição de equipamentos para quem tenha algum comprometimento físico ou sensorial.

O recurso sai de parte do programa federal «Viver sem Limites», que planeja investir R\$ 7,6 bilhões, até 2014, em inclusão e acessibilidade com ações em áreas diversas como saúde, moradia, educação e assistência social.

Atualmente, as cadeiras de rodas oferecidas pela SUS não atendem adequadamente à demanda de quem precisa se locomover com elas. São pesadas, pouco resistentes, não são feitas sob medida e não permitem autonomia.

A promessa anunciada hoje é que seis modelos novos vão estar disponíveis para os cadeirantes dentro de seis meses. Entre elas, a cadeira motorizada --que pode ser movida por controle remoto, pelo

queixo ou boca-- e as cadeiras monobloco, mais leves e práticas.

«Será um ganho enorme. Nenhuma pessoa com deficiência consegue usar aquelas cadeiras de hospital do SUS. Esses produtos costumam ser muito caros e muita gente que precisa fica sem acesso», afirma o estudante Leandro Ribeiro da Silva, que usa cadeira motorizada.

De acordo com Leandro, a medida «pode representar grandes conquistas na vida de uma pessoa com deficiência. Mas, agora, é preciso saber se vai haver muita burocracia para conseguir as cadeiras e se vão mesmo entregá-las a quem precisa.»

As regras de distribuição do material ainda não foram divulgadas.

Segundo o Ministério da Saúde, também dentro de seis meses, crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com alguns tipos de deficiências auditivas, matriculadas em escolas públicas, passam a ter direito de receber do SUS um equipamento que auxilia a ouvir a voz dos professores durante as aulas.

Pezinho

O investimento foi anunciado hoje em Taguatinga (DF) pelo ministro Alexandre Padilha (Saúde), que cobrou mais atitude social pela inclusão. “O Sistema Único de Saúde está se organizando para que as pessoas com deficiência não tenham limitações. Quem impõe limites a esses brasileiros é a sociedade que não se organiza.”

Segundo o ministro, também vai haver liberação de recursos para qualificação de atendimento de pessoas com deficiência em centros odontológicos públicos e transporte acessível exclusivo para condução de pacientes para centros de reabilitação.

Os recém-nascidos também foram incluídos nas medidas anunciadas hoje com maior alcance na rede pública para o chamado “teste do pezinho”, que identifica doenças como o hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, doença falciforme e fibrose cística.

MPE DE MINAS GERAIS PEDE SUSPENSÃO DE JOGOS E EVENTOS NO MINEIRÃO

Estádio não tem acessibilidade para portadores de deficiência.

Fonte: O Globo – Esportes – Ezequiel Fagundes – 07/05/2013



O Mineirão foi reinaugurado no início deste ano, em 3 de fevereiro. (Foto: Washington Alves – Reuters)

Belo Horizonte, MG - O Ministério Público Estadual (MPE) de Minas Gerais pediu o fechamento imediato do Estádio do Mineirão. Para isso, entrou na Justiça com uma ação civil com pedido de liminar alegando que o estádio não cumpre a convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) que trata sobre as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Palco da Copa das Confederações, ainda este ano (de 15 a 30 de junho), e do Mundial de 2014, o novo Mineirão foi reinaugurado em fevereiro, após receber R\$ 695 milhões de uma Parceria Público Privada.

O governo estadual, por meio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo (SECOA), e a Minas Arena, responsável pela administração do estádio, são citados na denúncia do MPE como responsáveis pela falha. A autarquia do governo é acusada de conceder o serviço para a empresa privada sem exigir a acessibilidade para deficientes. Já a empresa foi processada por não cumprir as regras estabelecidas na legislação. A ação está tramitando na 2ª Fazenda Estadual e o MPE pede liminarmente o fechamento do estádio até que a empresa consiga adequá-lo à legislação.

Durante a fase de investigação, o MPE contratou duas arquitetas para realizar vistorias e elaborar laudos técnicos. O resultado apontou uma série de irregularidades, entre elas a falta de sinalização vertical para vagas de estacionamentos de idosos, problemas na sinalização em corrimões, ausência de bebedouros e de telefones públicos adaptados. Ainda segundo o MPE, a calçada do lado de fora do estádio não foi feita com a largura mínima de 1,2 metro para facilitar o trajeto de cadeirantes.

Desde sua reinauguração, a administração do Mineirão tem enfrentado problemas. No clássico entre Atlético e Cruzeiro, em fevereiro, houve falta de água para beber, poucos bares abertos e banheiros imundos. Por causa disso, o governo multou a Minas Arena em R\$ 1 milhão.

No amistoso entre Brasil e Chile, no fim do mês passado, a reclamação foi por causa do feijão tropeiro estragado. Já a falta de informações precisas sobre acesso às entradas foram sentidas nos *shows* de Elton John, em março, e de Paul McCartney, no último sábado.

O Cruzeiro tem jogo marcado para esta quarta-feira à noite no Mineirão, às 20h30m, válido pela semifinal do Campeonato Mineiro. Será a partida de volta contra o Vila Nova. Na de ida, em Nova Lima, a equipe cruzeirense goleou por 4 a 0.

Por meio de nota, a Minas Arena informou não ter sido citada oficialmente pela Justiça. Portanto, desconhece o teor da ação civil pública oferecida pelo MPE. A nota diz ainda que as obras de reforma e modernização do Mineirão foram concluídas em integral conformidade com as exigências das normas de acessibilidade e conforme previsto no projeto executivo aprovado pelos órgãos responsáveis. "O trabalho que está sendo realizado no estádio trata de adequações adicionais levantadas pelo Ministério Público", diz trecho da nota.

O governo de Minas, por meio da SECOA, ainda não se manifestou sobre o assunto.

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DESCOBREM ANIMAIS PELOTATO

Uma ave de asas leves, com bico quase de plástico e muito colorido. É assim que Gabriel Fernando Silva, de 18 anos, enxerga o tucano, bicho que nessa segunda-feira (6) segurou pela primeira vez.

Fonte: Bol – Thais Leitão – 07/05/2013

Totalmente cego desde que nasceu, ele garante que não precisa dos olhos para saber como é a beleza da natureza. "É um mundo incrível, encantador, que eu vejo com as mãos. Achava que o tucano era um pouco maior do que isto, mas agora eu vi como ele é de verdade", disse.

Gabriel é um dos 12 alunos do Centro Educacional Setor Leste, uma escola pública de Brasília, que participaram nessa segunda-feira de uma visita guiada ao zoológico, por meio do Projeto Zoo Toque. Ansioso, assim que chegou ao local, o jovem que sonha ser jornalista, perguntou: "Cadê o tucano que eu não vi?".

Um mundo muito colorido

Igualmente encantado com a ave, Giovani Alziro, de 20 anos, contou que mesmo antes de conhecê-la de perto, já tinha sua imagem construída na mente. "Na minha cabeça, o mundo das aves já estava todo formado. É um mundo muito colorido e, por isso, lindo. O tucano que eu peguei hoje, por exemplo, é azul e amarelo. Então sei que ele tem as cores do céu e do sol. Foi uma sensação incrível", descreveu.

Além do tucano e da arara-canindé, recuperados do tráfico de animais e condicionados desde pequenos para não se assustarem com o toque das pessoas, os alunos do grupo também conheceram o elefante, o hipopótamo e a girafa. Com a ajuda de monitores capacitados, estes dois últimos animais foram alimentados pelos jovens.

Ao segurar a alfafa, que serve de comida para o elefante, Andrea Livia, de 19 anos, ficou surpresa com a aspereza do vegetal. "Achava que era mais fofinho. É estranho, muito áspero", disse, intercalando sorrisos com uma careta por causa do cheiro forte do bicho. "O cheiro dele que não é bom. É muito marcante, não gostei muito", completou ela, que nasceu com deficiência visual em razão de uma rubéola contraída pela mãe durante a gestação.

Tainara de Almeida, de 17 anos, logo percebeu que o local onde o elefante dorme tem pé-direito alto. "Pelo eco que faz aqui, dá para ver que o teto é bem distante", observou. Segundo funcionários do zoológico, que confirmaram a percepção da menina, o lugar chamado de recinto do elefante tem, pelo menos, 5 metros de altura.

Bicho faminto

Para Jéssica Gomes, de 19 anos, o que mais chamou a atenção foi a fome do hipopótamo. "A gente dava comida e ele sempre abria a boca de novo. Que bicho faminto", disse a jovem, que já tinha visitado o zoológico com a família, mas pela primeira vez alisou o pelo dos bichos.

"Achei o pelo dele gelado e molhado. Deu um nervosinho, mas foi muito gostoso", contou que também gostou de segurar o tucano. "Esse foi o bicho que achei mais bonito. Ele é lindo porque sei que come frutas. Como as frutas são lindas, ele também é", concluiu.

O professor Renato Soares, um dos que acompanharam o grupo, explicou que conhecer de perto os animais, principalmente os selvagens, entender o local onde vivem, do que se alimentam e observar suas dimensões enriquece o processo de aprendizagem, estimulando o interesse e aguçando a curiosidade dos alunos. Segundo ele, exatamente da forma como ocorre com qualquer estudante.

"Ensinao o que está nos livros, mas quando vamos até o objeto do estudo e vemos de perto, tudo se torna mais real,

mais concreto e mais encantador. É assim com os alunos que têm deficiência como com qualquer aluno”, enfatizou. Ele explicou que, para orientar a observação, são feitas comparações com elementos já conhecidos pelos adolescentes. Para ajudá-los a compreender o tamanho do elefante, por exemplo, o professor disse que era quase como uma van. “Eles podem não enxergar com os olhos, mas enxergam com os outros sentidos e veem tudo, só que da maneira deles”, acrescentou.

Visitas mensais

Ao longo de todo o ano, esses alunos farão visitas mensais ao zoológico. Na programação, desenvolvida por biólogos, zootecnistas e educadores ambientais da instituição, estão incluídas noções de fisiologia animal e de conscientização ambiental, além de observação do borboletário e do serpentário. A cada ano, o zoológico firma parceria com uma escola para desenvolver o projeto.

A coordenadora da iniciativa, Marcelle de Castro, explicou que o zoológico conta com estrutura para receber pessoas com deficiência em qualquer dia da semana, mas enfatizou que para visitas orientadas é preciso fazer agendamento prévio por meio do telefone (61) 3445-7013.

A especialista em inclusão Claudia Werneck ressaltou que o direito ao lazer é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que deve ser assegurado com ampla e diversificada oferta.

“O direito ao lazer vale para qualquer criança, com ou sem deficiência, e significa que elas devem não apenas estar nos espaços, mas participar e usufruir deles em plenas condições de acessibilidade. Isso deve valer para todas as crianças, em todos os espaços e em todos os momentos”, disse a especialista, que é fundadora da Escola de Gente, organização não governamental que trabalha pela disseminação de políticas públicas inclusivas.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), existem 600 milhões de pessoas com deficiência no mundo, mais da metade delas vivendo nas regiões pobres dos países em desenvolvimento, como o Brasil.

RIO TERÁ CLÍNICAS PARA DEFICIENTES

Fonte: O Dia – 08/05/2013

O atendimento a portadores de necessidades especiais será ampliado no Rio de Janeiro. O Ministério da Saúde anunciou, ontem, a inauguração de cinco Centros de Especialidade Odontológica (CEO), três Centros Especializados de Reabilitação (CER) e uma oficina de órtese e prótese. O governo vai fornecer também cadeiras de rodas e aparelhos auditivos.

Os CEOs ficarão em Duque de Caxias (dois), Resende (dois) e São José do Vale do Rio Preto. Nova Iguaçu vai receber a oficina de órtese e prótese. Os centros de reabilitação irão para a capital e vão oferecer transporte gratuito. Poderão ser atendidas pessoas com deficiência física, intelectual e auditiva. Ainda não há data de inauguração.

O anúncio faz parte do Programa Viver sem Limites, do Ministério da Saúde. Em seis meses, o SUS passará a ofertar cadeira de rodas com motor elétrico, que pode ser movida por controle remoto, pelo queixo ou boca, destinada a tetraplégicos. Além disso, estarão disponíveis cadeiras portáteis e especiais para terrenos acidentados e modelos para crianças e para pessoas acima de 90 quilos.

Segundo o ministério, estarão disponíveis também aparelhos auditivos para adultos e menores de 5 a 17 anos que estudem. Durante as aulas, a voz do professor será captada por microfone e enviada ao aparelho. Sete estados brasileiros, incluindo o Rio de Janeiro, passarão a ofertar mais exames do Teste do Pezinho, para diagnóstico de doenças em recém-nascidos.

GOVERNO VAI OFERECER ACESSÓRIOS PARA APARELHOS AUDITIVOS E CADEIRAS DE RODAS

O governo federal anunciou um pacote de R\$ 205,2 milhões de investimento para beneficiar as 944 mil pessoas com deficiência.

Fonte: Mato Grosso Notícias – 08/05/2013

Segundo o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, serão inaugurados 29 CER (Centros Especializados de Reabilitação) com transporte gratuito em 25 municípios de 20 estados, 18 oficinas de órteses e próteses, além da incorporação de seis novos modelos de cadeiras de rodas e o sistema FM, acessório para aparelhos auditivos.

O Ministério da Saúde também vai liberar recursos para qualificar o atendimento a pessoas com deficiência em 47 CEO (Centros de Especialidade Odontológica) do País, aumentando em 50% o valor para que os profissionais sejam capacitados para usar técnicas especializadas para tratamento desse público. Cada centro terá uma cadeira de rodas 40 horas por semana para atendimento. Mais de 200 CEOs já foram qualificados.

Essas são as primeiras medidas do programa Viver Sem Limite, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado pela presidente, Dilma Rousseff, em 2012. Os novos serviços e equipamentos estão voltados à inclusão social dos brasileiros com deficiência, garantindo autonomia e independência a esse público e possibilitando melhor qualidade de vida.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, disse que o Sistema Único de Saúde está se organizando para que as pessoas com deficiência não tenham limitações.

— Quem impõe limites a esses brasileiros é a sociedade que não se organiza. Quando o governo federal lançou o programa Viver Sem Limite inaugurou um novo padrão de atendimento para essa grande população brasileira.

O SUS (Sistema Único de Saúde) em seis estados vão oferece exames do teste do pezinho que diagnostica doenças no recém-nascido.

COMO O AUTISMO DIFERE EM MENINAS E MENINOS

Novos estudos sugerem que gênero deve ser levado em conta no diagnóstico e na criação de tratamentos individualizados.

Opinião & Notícia – 13/05/2013

Por que meninos são diagnosticados com autismo quatro vezes mais do que meninas? Novas pesquisas, incluindo informações anunciadas durante a conferência anual da Sociedade Internacional de Pesquisa

sobre o Autismo, realizada na semana passada, abordam esta questão, um dos maiores mistérios sobre a doença. Um grupo cada vez maior de médicos defende que existem diferenças marcantes entre os sexos quanto à susceptibilidade genética para o desenvolvimento da doença, o desenvolvimento do cérebro e a adaptação social de crianças autistas, que são significativos para a compreensão do distúrbio e de tratamentos adequados.

Pesquisadores da Universidade de Yale apresentaram resultados que mostram que o sexo feminino parece ter uma proteção genética contra o autismo. Enquanto isso, cientistas da Universidade de Emory mostraram em um trabalho preliminar que meninos e meninas com autismo aprendem informações sociais diferentes, o que os leva a sucessos e fracassos distintos nas interações com outras pessoas.

Os novos dados, em conjunto com estudos publicados anteriormente, sugerem que gênero deve ser levado em conta no diagnóstico e na criação de estratégias de tratamento individualizado, de acordo com especialistas.

O autismo, um transtorno de desenvolvimento caracterizado por déficits em habilidades sociais e comportamentos repetitivos, afeta mais de 1% da população. A doença é conhecida por ser diagnosticada mais frequentemente em meninos. No entanto, as meninas muitas vezes parecem desenvolver um autismo mais grave e acentuado. A proporção de novos diagnósticos, cerca de quatro meninos para cada menina, em geral, torna-se ainda mais desigual quando inteligência é levada em conta. Em níveis de inteligência mais elevados, meninos com autismo muitas vezes superam as meninas em oito ou 10 contra um, dizem os pesquisadores.

Não está claro por que esta discrepância existe e quanto dela é distorcida por diagnósticos errados ou subdiagnósticos em meninas. Mais e mais, no entanto, cientistas acreditam que a distribuição desigual da doença em meninos e meninas é significativa.

EMPOSSADO EM MS ADVOGADO CEGO MAIS JOVEM DO BRASIL

Bruno Duarte Mello, que se tornou o advogado mais jovem do Brasil ao receber sua carteira profissional aos 21 anos, foi empossado membro da Comissão Temporária de Acessibilidade (Comace) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul.

Fonte: Capital News – 13/05/2013

Segundo informações da OAB-MS, repassadas por meio da assessoria, a posse foi realizada no dia 5 de abril, apesar de ter sido divulgada somente nesta quinta-feira (2). Para a presidente da Comace, Helena Clara Kaplan, a participação de Bruno na Comissão vai ajudar principalmente nas visitas técnicas realizadas em órgãos públicos, em que são verificadas as condições de acessibilidade.

“Por ser deficiente visual, o Bruno tem uma sensibilidade diferente ao analisar as condições de acessibilidade nos prédios durante as visitas”, afirmou Clara, que explica que dentro da Comissão há ainda um comitê temático, composto por arquitetos, engenheiros, pedagogos e outras profissões que dão suporte especializado nas questões ligadas ao acesso universal.

As visitas técnicas consistem na verificação das condições de acessibilidade, como a instalação do piso tátil, que auxilia na orientação da mobilidade com segurança dos deficientes visuais nos espaços.

“Fazemos esse trabalho para garantir a melhoria dos acessos. Nossa finalidade é buscar uma cidade melhor”, explica Bruno, destacando o princípio da isonomia que garante direitos iguais a todos, incluindo o de locomoção.

O jovem advogado ainda ressalta o trabalho realizado pelas Comissões para conquistar acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), bem como a análise de Leis que resguardam os direitos das pessoas com deficiência e a reserva de número de vagas em concursos.

“Estou muito feliz em poder contribuir com essas pessoas, pois me sinto responsável e impelido a fazer esse trabalho”, finalizou Bruno. A próxima reunião da Comace será realizada no dia 17 de maio na sede da Ordem, em Campo Grande.

Além de Bruno, a OAB/MS ainda conta com outra integrante com deficiência visual em comissão. A advogada Tania Regina Noronha Cunha, que é deficiente visual, preside a Comissão dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência (Codiped) da Seccional, na qual Bruno também é integrante.

MULHERES DRIBLAM DEFICIÊNCIAS PARA CUIDAR DOS FILHOS

Katya Hemelrijk da Silva, 37, tem uma doença genética chamada “síndrome dos ossos de cristal”, o que a fez ter problemas no desenvolvimento, muita sensibilidade para quebrar partes do corpo e ser cadeirante.

Fonte: Turismo adaptado – 14/05/2013

Jucilene Braga, 32, que é cega, dorme com ouvidos atentos à respiração de seu recém-nascido; Katya Hemelrijk da Silva, 38, dá “boa noite” antes de os dois filhos adotivos deitarem-se na cama para conseguir alcançar seus rostos da cadeira de rodas; Fabíola Dreher Guimarães, 23, com 1,22 m de altura, acostumou a filha a não querer colo a toda hora.

Juntas, as três demonstram que ter uma deficiência física ou sensorial não distancia mulheres do desejo de ser mãe e que a criação de filhos pode ser adaptada para realidades distintas. Com 90% de chances de transmitir sua síndrome - que provoca extrema fragilidade óssea - a um filho gerado naturalmente, Katya e o marido, Ricardo Severiano da Silva, decidiram adotar.

Dois anos após o início do processo, o casal recebeu em casa Yasmin, 7, e Renan, 8, irmãos e “espoletas”.

“Minha referência de mãe era muito boa e eu queria ser o mesmo para alguém. Muita gente diz que botar filho no mundo é colocá-los no sofrimento. Nós brincamos aqui em casa o que fizemos foi tirar dois do sofrimento.”

Os desafios de Katya, que é coordenadora de comunicação, segundo ela, são os mesmos de outras mães. O que muda são detalhes no dia a dia para que tudo se ajuste.

“Eles já entendem que a mãe tem uma realidade física diferente e agem com muita naturalidade. A Yasmin gosta de andar abraçada comigo, mesmo, vez ou outra, enroscando os pés nas rodas da cadeira. O Renan adora sentar no meu colo.”

ACIMA DA CINTURA

A analista de Recursos Humanos Fabíola, que tem nanismo e é casada com uma pessoa também pequena, Fernando Vieira Guimarães, 30, que tem 1,33 m de altura, sempre imaginou que teria um bebê que não cresceria muito além dela.

Lívia, de um ano e nove meses, subverteu a alta probabilidade (83%) de puxar aos pais e nasceu sem nanismo. Já passou bem mais da cintura da mãe.

“Todos os dias penso no fato que ela ficará maior que eu. Então, tento educá-la para que entenda bem as diferenças, tenha informação sobre a condição dos pais. As pessoas me perguntam direto como ela nasceu com estatura comum. Curiosidade é comum, então explico como aconteceu. Quero que ela aja da mesma forma.”

Lívia já aprendeu que a mãe não pode carregá-la no colo o tempo todo. Em passeios pelo shopping, elas andam de mãos dadas.

“Ela não reclama, não chora e fica toda feliz.”

COBRANÇA

Questionada se não é angustiante o fato de não poder ver o sorriso do filho, a psicóloga Jucilene, cega desde a infância, é enfática.

“Não diria angústia, mas, sim, um desejo de retribuir o olhar ou o sorriso dele e interagir mais no campo visual. Como não tenho esse recurso à disposição, a recompensa vem por meio de mil outras maneiras.”

Jucilene usa técnicas que aprendeu em cursos específicos para mães cegas e também seus outros sentidos, como audição e tato, para cuidar sozinha do filho Fernando, que está com quatro meses de idade.

“Filho de cego não pode ficar um pouco sujinho, não pode levar um tombo ou fazer arte, igual a qualquer criança. Caso aconteça, logo vem um dizer que é porque a mãe não enxerga. Eu me cobro muito para que o Fernando esteja sempre impecável!”

ACESSO

As mães dizem que a preocupação com acessibilidade e inclusão aumentou ainda mais depois que tiveram seus filhos. “Não quero ficar em um cantinho, longe dos meus filhos, quando vou ao cinema ou ao teatro. Quero que os espaços respeitem a minha condição física e me permitam ficar junto com a minha família”, diz Katya.

ISENÇÃO E DESCONTOS DE IPI, IOF E ICMS

Deficiente físico tem desconto de até 40% na compra de carro novo.

Fonte: Celeiro do Norte – 15/05/2013

Pessoas com deficiência física, mental ou autistas têm direito garantido por lei a isenção sobre alguns impostos na aquisição de veículos novos. Os descontos são referentes ao Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

De acordo com o proprietário do Despachante Real, Valdemir Alcântara, a aquisição poderá ser feita diretamente pela pessoa com deficiência ou por intermédio de seu representante legal.

“O processo leva em média quatro meses para ser concluído e pode ser feito por meio de despachante. A primeira fase é a isenção do IPI, junto à Receita Federal, em seguida vem a isenção do ICMS, que é avaliada na Secretaria de Fazenda do Estado. A redução no valor total do veículo varia entre 30% a 40%”, informou Alcântara.

A isenção do IPI poderá ser requerida a cada dois anos pela pessoa portadora de deficiência. Entre os documentos exigidos, o laudo médico é o primeiro passo para iniciar o processo.

“São vários os documentos exigidos por lei para que o interessado dê entrada no processo de aquisição do veículo adaptado. No despachante o cliente terá todas as informações necessárias referentes a essa documentação, assim como os prazos e locais onde os documentos deverão ser expedidos”, afirmou o empresário.

A isenção do IOF poderá ser utilizada somente uma vez e deve ser requerida juntamente com a isenção do IPI na Secretaria da Receita Federal. O desconto referente ao ICMS deve ser reconhecido pelo Fisco da unidade federada na qual estiver domiciliado o interessado.

“No caso do ICMS, o benefício se aplica somente se as operações de saída estiverem amparadas pela isenção do IPI e se o valor do veículo sugerido ao consumidor pelo fabricante não seja superior a R\$ 60 mil”, explicou Alcântara.

De acordo com a presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Sinop (ADFS), Lucélia Gomes Guerra, o benefício da isenção de impostos é mais uma conquista da categoria.

“Os portadores de deficiência física ainda enfrentam muitas barreiras e todo avanço é válido. Um carro adaptado significa, em muitos casos, uma nova vida, um recomeço, mais liberdade de locomoção. Mesmo sendo uma lei que tem em seu entorno um processo bastante burocrático, aqui em Sinop são várias as pessoas que estão com processo em andamento e quando se tem a aprovação dos órgãos competentes a alegria é muito grande”, enfatizou Lucélia.

DEFICIENTES ENFRENTAM DESAFIOS E BUSCAM VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO

Lei determina que empresas com mais de 100 funcionários destine entre 2% e 5% das vagas para deficientes.

Fonte: Gestão Setorial Notícias – 21/05/2013

Conquistar uma vaga no mercado de trabalho é o sonho de muita gente. Para isso é preciso dedicação, foco e acima de tudo qualificação. Caminho trilhado pela auxiliar administrativa Rosani Martins. A deficiência visual nunca foi um obstáculo na vida da profissional, que se formou em comunicação, passou em um concurso público e hoje faz parte da equipe de captação de doadores no Hemominas em Juiz de Fora.

Formação indispensável para qualquer profissional. Qualificação que ajuda em todos os momentos, não só no trabalho técnico, mas na relação com os outros setores.

Uma lei federal determina que toda empresa com mais de 100 funcionários deve destinar entre 2% e 5% do quadro de vagas para trabalhadores com algum tipo de deficiência.

O cobrador Cristiano de Souza Oliveira faz parte desses números. Há pouco mais de um ano na empresa de transporte coletivo, ele resolveu aproveitar a oportunidade de vagas e qualificação.

APÓS RECOMENDAÇÃO DO MPF, CONCURSO DO EXÉRCITO TERÁ VAGAS PARA DEFICIENTES

A partir de agora, o edital disponibiliza seis vagas para deficientes em cargos da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico nos Colégios Militares de Campo Grande (MS), Belo Horizonte, Juiz de Fora, Brasília, Curitiba e Fortaleza.

Fonte: UOL – 21/05/2013

O Departamento de Educação e Cultura do Exército retificou o edital de concurso público para o preenchimento de 101 vagas. Após recomendação do MPF (Ministério Público Federal) em Mato Grosso do Sul, a seleção regida pelo edital nº 001/DECEX passou a destinar 5% de vagas para pessoas com deficiência. A retificação foi publicada no dia 9 de maio no Diário Oficial da União.

A partir de agora, o edital disponibiliza seis vagas para deficientes em cargos da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico nos Colégios Militares de Campo Grande (MS), Belo Horizonte (MG), Juiz de Fora (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Fortaleza (CE).

A recomendação foi necessária, pois o edital do concurso não estabelecia reserva de vagas para candidatos com deficiência. O argumento utilizado pelo Exército foi o de que a distribuição por disciplinas de cada Colégio Militar estaria abaixo de cinco postos.

A lei estabelece que a reserva de vagas para deficientes deve ser calculada levando em conta o número total de vagas, no caso 101, e não pela quantidade de vagas destinadas para cada disciplina.

A reserva é garantida pela Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.112/90, que dispõe que a reserva será de até “20% das vagas oferecidas no concurso”. Já o Decreto nº 3.298/99 estabelece como mínimo, 5%, e a garantia de arredondamento até o primeiro número inteiro subsequente, caso sua aplicação resulte em número fracionado.

RECURSO TECNOLÓGICO ATENDERÁ ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Estudantes com deficiência auditiva, na faixa de cinco a 17 anos, matriculados nas redes públicas, terão acesso ao sistema de frequência modulada pessoal (FM) a ser fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Fonte: Portal do MEC – Ionice Lorenzoni – 22/05/2013

Estudantes com deficiência auditiva, na faixa de cinco a 17 anos, matriculados nas redes públicas, terão acesso ao sistema de frequência modulada pessoal (FM) a ser fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Esse recurso tecnológico visa melhorar a comunicação e interação de deficientes auditivos com professores,

colegas e família, e ajudá-los a desenvolver mais rapidamente as competências sociais e a linguagem oral.

Dados da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do MEC, indicam que 70 mil estudantes apresentam deficiência auditiva e poderão ser atendidos pelo SUS. De acordo com Martinha Clarete Dutra dos Santos, diretora de políticas da educação especial da Secadi, para se beneficiar do sistema pessoal FM, a criança ou adolescente precisa ser usuário de aparelho de amplificação sonora individual (Aasi) ou implante coclear (IC).

A decisão de oferecer o recurso tecnológico para estudantes está na Portaria nº 21, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio deste ano. A execução do projeto é dos ministérios da Educação e da Saúde, em parceria com as redes de educação e saúde de estados e municípios.

Martinha Clarete explica que o sistema pessoal FM é composto de um microfone ligado a um transmissor de frequência modulada portátil, usado pelo professor, que capta sua voz e transmite diretamente ao receptor de FM conectado ao aparelho (Aasi ou IC) do estudante. A transmissão direta permite ao aluno ouvir a fala do professor de forma mais clara, eliminando o efeito de ruído ou reverberação do ambiente escolar, além de suprimir a distância entre o sinal de fala do educador e o aluno.

Pesquisa

Para identificar os benefícios pedagógicos do uso do sistema pessoal FM no contexto escolar, e definir os critérios de indicação, o MEC desenvolveu, em 2012, o projeto uso do sistema de FM na escolarização de estudantes com deficiência auditiva em escolas públicas. A pesquisa envolveu 106 escolas, 202 estudantes e 99 professores do atendimento educacional especializado, nas cinco regiões do país.

Martinha Clarete informa que a pesquisa comprovou a eficácia do sistema FM por usuários de Aasi e IC na promoção de acessibilidade no contexto escolar, ampliando as condições de comunicação e interação entre alunos e professores. Ficou claro que o sistema FM agrega uma melhora na comunicação entre os alunos que o utilizam e os demais colegas, professores e pais. Ao melhorar a interação e comunicação oral, diz Martinha, eles desenvolvem mais rapidamente as competências sociais, resultando em exposição maior à linguagem oral.

Articulação

Para que a tecnologia chegue aos alunos será necessária uma articulação entre as redes de educação pública e o SUS, em estados e municípios. Cabe ao MEC qualificar os professores para identificar os potenciais usuários; será responsabilidade das escolas encaminhar os estudantes aos postos de saúde do município. No posto de saúde, a criança ou jovem será examinado por um médico otorrino, que vai fazer a configuração do aparelho e definir a faixa de frequência individual, para que a voz do professor chegue limpa e o aparelho cumpra sua função.

Martinha Clarete diz que é importante o esforço de todos para que a tecnologia chegue aos estudantes que dela precisam e que seu uso amplie as possibilidades de aprendizado. “Não adianta ter um recurso de alta tecnologia se não soubermos usá-lo adequadamente”, explica.

DIRIGIR TRAZ LIBERDADE DE IR E VIR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conheça o que é necessário para tirar uma carta de motorista. É mais fácil do que você imagina!

Fonte: Vida mais livre – Daniel Limas – 23/05/2013

Para muitas pessoas, dirigir significa liberdade. Liberdade de ir onde bem quiser e não depender de outras pessoas, de meios de transporte públicos e do clima favorável. Isso sem falar do conforto proporcionado por um carro. Agora, tentem imaginar o que representa poder dirigir para uma pessoa com deficiência?

Apesar de muita gente não saber, pessoas com deficiência podem ter habilitação. Ela pode ser conquistada por qualquer pessoa com mais de 18 anos, alfabetizada, e que passe nos exames necessários. Em geral, uma junta de médicos examina a extensão da deficiência e a desenvoltura do candidato. Em São Paulo, por exemplo, o solicitante deve procurar uma clínica credenciada autorizada a realizar o exame médico e o psicotécnico especial para deficientes (clique aqui para conferir a lista de clínicas). Com o resultado do exame médico, ele poderá fazer a matrícula em um Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado e realizar o exame teórico no DETRAN.

Outra importante diferença está nos próprios Centros de Formação de Condutores e seus instrutores. Os locais que atendem a estes públicos devem, por razões óbvias, ter sua arquitetura plenamente acessível a estas pessoas. Além disso, os instrutores também devem receber treinamentos especiais para lidar com este público. “Nossos instrutores são treinados para entender o tipo de deficiência, e assim oferecer o tipo de carro correto e quais adaptações são necessárias”, explica Marcos Ayrton, gerente Comercial do grupo Flash de Autoescolas, localizada em São Paulo.

Os carros também necessitam de adaptações. São inúmeras as possibilidades, dependendo do tipo de deficiência da pessoa. Os professores também necessitam saber Libras (Língua Brasileira de Sinais). “Apesar de muitos deficientes auditivos terem boa leitura labial, alguns se comunicam apenas por Libras. Por isso, é fundamental ser fluente nesta língua”, explica o gerente Comercial.

Além disso, um bocado de sensibilidade também é fundamental. “Além do carro adaptado e do instrutor especializado, é importante conhecer um pouco de questões emocionais. Aqui, trabalhamos com duas linhas: a de um candidato que já nasceu com deficiência ou é há bastante tempo e a daquele que ainda está em reabilitação. Nesse último caso, é mais difícil, pois temos que condicionar as pessoas a dirigir de outra maneira”, explica Daniele Barbosa Almeida, gerente Comercial da Auto Escola Javarotti, também localizada em São Paulo.

O tempo para conseguir a tão sonhada habilitação varia caso a caso. Depende da própria pessoa, da deficiência, do empenho pessoal – o que também ocorre com as pessoas sem deficiência. “Mas, em média, a primeira habilitação de uma pessoa com deficiência leva em torno de três meses. Caso a pessoa já seja habilitada e só precise mudar para a classe especial, a demora leva cerca de 15 dias”, explica Marcos.

Segundo os entrevistados, a maioria dos candidatos a novos motoristas procura aprender a dirigir para ter mais mobilidade e mais uma opção de locomoção. “O objetivo principal deles é fazer cumprir o direito de ir e vir sem depender de ninguém”, aponta Daniele. “Boa parte também procura mudar de categoria por conta de limitações não visíveis, que provocaram perda de movimento ou força, ou por doenças, como artrose, artrite, câncer de mama, escleroses”, acrescenta. Ele também reforça que todas essas pessoas têm direito a uma série de benefícios com relação a impostos e obrigações, como IPI, ICMS, IPVA, isenção de rodízio.

Outra curiosidade é que a maioria das pessoas com deficiência começa a tirar a carta de motorista alguns anos mais tarde que as pessoas comuns. “As pessoas sem deficiência iniciam esse processo aos 18 contra 22 anos das com deficiência. Acredito que essa diferença de idade ocorra por conta da necessidade de acompanhamento médico”, aponta Marcos. Acredito que muitas pessoas também devam se perguntar se as limitações causadas pelas deficiências afetam a segurança. Marcos garante que não: “as pessoas com deficiência, além de ter mais cuidado, têm um pouco mais de medo de dirigir. Assim, é difícil ver um acidente causado por esses cidadãos”, aponta.

Para tirar a carta em outros estados:

Em Minas Gerais, o candidato deverá levar à junta médica do DETRAN um laudo médico especificando o seu problema físico – as pessoas com deficiência auditiva devem levar o exame audiométrico com laudo. Para obter a permissão para dirigir, o candidato deverá realizar o exame psicotécnico antes do exame médico. O exame médico inicial deverá ser efetuado pela junta médica da Comissão de Exames Especiais do DETRAN/MG em Belo Horizonte, que irá sugerir ou não adaptações para o veículo e observar se a categoria pretendida pode ser concedida.

A continuidade do processo de habilitação será na Delegacia da Comarca ou Delegacia Regional, da cidade de residência do candidato. Após aprovação no exame psicotécnico e médico, o candidato continuará seu processo de habilitação submetendo-se, a prova teórica e prática de direção, em veículo adaptado, se for o caso. O candidato que necessite de veículo com adaptações, poderá usar o seu próprio veículo para realizar o exame de direção.

No estado do Rio de Janeiro, o interessado deve pagar a(s) taxa(s) de serviço e agendar sua ida a um dos postos do Detran, onde ele receberá a caderneta de exames com o número do RJ (protocolo de inclusão no sistema informatizado do Detran-RJ). No verso da caderneta constam o nome da clínica e o número do telefone, para que o candidato marque os exames médico e psicológico. No primeiro exame, o médico irá identificar qual a deficiência e encaminhar o candidato à perícia médica do Detran-RJ. O candidato terá de ir à perícia médica levando o laudo da clínica (motivo do encaminhamento) e a caderneta de exames. Na sequência, ele deve matricular-se num Centro de Formação de Condutores (CFC).

CUIDADORES PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A legislação já prevê a inclusão desses estudantes, mas na opinião do deputado essas escolas devem ter também a presença de uma pessoa que acompanhe o aluno na sala de aula, que ajude na mobilidade e tarefas escolares.

Fonte: Câmara dos Deputados – 23/05/2013

O deputado Eduardo Barbosa, médico, do PSDB de Minas Gerais, quer tornar obrigatória a presença de cuidadores nas escolas onde houver estudantes “especiais”. A legislação já prevê a inclusão desses estudantes, mas na opinião do deputado essas escolas devem ter também a presença de uma pessoa que acompanhe o aluno na sala de aula, que ajude na mobilidade e tarefas escolares. Mas o aumento dessa nova obrigação não pode acabar dificultando a oferta da educação especial?

Ouça a entrevista concedida pelo referido deputado, por meio de acesso ao endereço eletrônico <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/EIS-A-QUESTAO/443096-CUIDADORES-PARA-ESTUDANTES-COM-DEFICIENCIA.html>

FACULDADE EM CONQUISTA DIPLOMA A 1ª BAIANA COM DOWN

Amanda passou em dois vestibulares ainda no 3º ano.

Fonte: UOL – A Tarde – Nilma Gonçalves – 23/05/2013



Na pré-adolescência, Amanda Amaral Lopes tinha como um dos ídolos o jornalista William Bonner. Foi também nessa época que ela descobriu a paixão pelo texto escrito, e a poesia virou uma das formas de comunicação dela com o mundo.

Apesar da ideia inicial de ser jornalista, “quis o destino”, como ela própria costuma dizer, que a biologia entrasse em sua vida. Aos poucos, ela entende que as coisas não acontecem tão ao acaso assim. Portadora da síndrome de Down, Amanda será a primeira pessoa que possui o distúrbio genético a concluir um curso de nível superior na Bahia.

Moradora de Vitória da Conquista (a 509 km de Salvador), no sudoeste baiano, a jovem de 24 anos recebe, na noite desta quinta-feira, 23, o diploma de licenciatura em ciências biológicas, pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), ao lado de mais 15 estudantes.

Na plateia, estarão, orgulhosas, a irmã mais velha, Ana Clara, e a mãe, Alba Regina, sua grande incentivadora. “Sem minha mãe, eu não seria nada. Não teria chegado aonde cheguei”, ressalta Amanda, que perdeu o pai há cinco meses.

“Meu pai foi uma pessoa muito importante na minha vida e fará falta, ainda mais em um dia especial como esse”, emociona-se.

O começo

Mesmo tendo nascido em Vitória da Conquista, os primeiros anos de vida de Amanda foram em Divisópolis, cidadezinha de Minas Gerais.

Ainda criança, ela tinha que se deslocar, com os pais, duas vezes por semana para a Bahia, onde fazia tratamento com fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicóloga, tudo por uma maior qualidade de vida. “Era complicado, mas a gente não deixava de vir”, relembra Alba Regina.

A alfabetização foi toda em escolas mineiras, onde enfrentou preconceitos. “Havia crianças que não queriam ficar na sala dela, e professor que dizia não ter capacidade para dar aula”, afirma a mãe.

Na cidade baiana, a garota teve acolhimento. “Aqui, colocamos ela em uma escola que se valeu de todos os princípios da inclusão”, comemora Alba, que chegou a ser professora da filha. “Mas não sem antes consultar se ela queria ser minha aluna”, relembra, rindo. “Ela é muito geniosa”, completa.

Dificuldades

Ter a mãe como professora não era exatamente uma vantagem. Deixei uma coisa muito clara: “Você não vai ter privilégios sobre as outras crianças”. Apesar de sua condição especial, nunca deixei de colocar as dificuldades da vida para ela, relata a mãe.

A estratégia deu certo: a moça passou em dois vestibulares - biologia e jornalismo - quando ainda frequentava o 3º ano. Por ainda não ter concluído o ensino médio, não pôde cursar. Posteriormente, submeteu-se novamente ao processo de seleção e optou pela modalidade de ensino a distância, com uma aula presencial por semana.

“Minha dificuldade era a matemática. Mas tive colegas que me ajudaram bastante com a disciplina, e eu consegui”, celebra Amanda.

Atualmente, a maior barreira enfrentada é o mercado de trabalho. “As oportunidades para quem tem síndrome de Down são poucas. Apesar de as pessoas já conhecerem mais sobre o assunto, a gente ainda é muito discriminado”, lamenta ela, que está desempregada, mas nem pensa em desistir.

“Acho que sou uma grande vitoriosa por ter chegado até aqui. Agora, pretendo fazer uma pós-graduação em libras”, planeja, referindo-se à especialização que prepara profissionais para atuarem com deficientes auditivos.

Em São Paulo

É cada vez mais comum o ingresso de portadores da síndrome de Down na vida acadêmica. Em 2012, o paulista João Vitor, 26 anos, colou grau no curso de licenciatura em educação física, em Curitiba, Paraná. Antes, em 2009, ele há havia concluído bacharelado na mesma área.

Também em 2012, Kallil Assis passou no vestibular de geografia, na Universidade Federal de Goiás. Gabriel Nogueira ingressou no curso de teatro da Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul. No mesmo Estado, no município de Estrela, Andrieli Machado passou na faculdade de educação física da Univates, em Lajeado.

Distúrbio genético

A síndrome de Down (ou trissomia do cromossomo 21) é uma alteração genética causada por um erro na divisão celular durante a divisão embrionária. Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil possui hoje 300 mil pessoas com o distúrbio.

CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN SALVA IRMÃ DE AFOGAMENTO, EM MANAUS

Após salvar irmã, a menina foi arrastada pela correnteza por 30 metros. Resgatada por populares, a garota foi encaminhada a um pronto socorro.

Fonte: G1 – Manaus – AM – Mônica Dias – 27/05/2013

Uma menina com síndrome de Down e problemas de visão, de oito anos, salvou a irmã, de quatro, que caiu em um igarapé de Manaus. O fato ocorreu por volta das 14h15m desta sexta-feira (24). Segundo o Corpo de Bombeiros do Amazonas, a criança mais nova brincava perto de casa quando acabou caindo na água, que transbordou com a chuva forte que atingiu a capital nesta tarde. Após salvar a irmã, a menina foi arrastada pela correnteza por 30 metros. Resgatada por populares, ela foi encaminhada para a um pronto socorro da cidade.

O Corpo de Bombeiros informou que chegou ao local - na Rua Mogi dos Campos, bairro, Jorge Teixeira, Zona Leste - em três minutos e en-

controu a criança mais velha desmaiada. A equipe realizou a reanimação cardiopulmonar até que ela conseguiu restabelecer os batimentos cardíacos e depois foi entregue à equipe do Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que a levou para o Pronto Socorro da Criança Joãozinho, na Zona Leste. O G1 tentou contato com a assessoria de comunicação do hospital para saber o estado de saúde da menina, mas não obteve sucesso.

Alerta

O comandante da corporação, coronel Antônio Dias dos Santos, afirmou que nesta época do ano é preciso ter um cuidado dobrado com crianças. "A água pode camuflar um bueiro que está sem tampa e elas [crianças] podem cair. Além disso, na época de chuva as correntezas dos igarapés ficam muito fortes e levam crianças com muita facilidade, fora a poluição da água que acarreta várias doenças. É preciso ficar atento para evitar acidentes", alertou o comandante.

BRASILEIRA COM PARALISIA CEREBRAL GANHA BOLSA DE ESTUDO NA THOMAS JEFFERSON SCHOOL OF LAW(EUA)

Estudante da Faculdade de Direito Damásio de Jesus, Nathalia Blagevitch Fernandez, é indicada pela Comissão de Relações Internacionais da OAB-SP para curso intensivo de introdução ao sistema jurídico norte-americano.

Fonte: Alternativa de Comunicação – Ana Cássia Siqueira – 29/05/2013

Realizar sonhos e conquistas como qualquer jovem sempre foram ambições da jovem paulistana Nathalia Blagevitch Fernandez, estudante de direito da Faculdade de Direito Damásio de Jesus que agora, em julho de 2013, dará início a mais um desafio.

Aos 22 anos, ela acaba de conquistar uma bolsa de estudo para cursar o *Legal Education Exchange Program (Leep) – Fundamentals of U.S. Legal System*, em San Diego (CA –EUA). O curso, que acontecerá em julho de 2013, é fruto de uma parceria firmada entre a renomada *Thomas Jefferson School of Law* (TJSL) e a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), entidade da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo (OAB-SP) que mantém acordos com empresas e organizações, em benefício do atendimento à classe paulista.

Nathalia nasceu com paralisia cerebral (hemiplegia), o que limita a mobilidade da parte direita do seu corpo, incluindo dificuldades para andar, escrever e manipular objetos. Com isso, superar obstáculos já faz parte da rotina desta jovem, desde sempre. De acordo com Nathalia, não foram poucas as vezes que ela ouviu alguns dizerem frases nada animadoras, como: "vai ser difícil você passar no vestibular, pois nem consegue segurar um compasso".

Mas, diante de diversas manifestações nada motivadoras da sociedade em várias fases da vida, Nathalia ganhou cada vez mais força para realizar sonhos. Concluiu todo o ensino fundamental com maestria, prestou vestibular e ingressou na sonhada faculdade de Direito, sempre ignorando os incautos comentários que atrelavam a mobilidade reduzida à carreira profissional.

Em 2012, Nathalia foi uma das primeiras estudantes brasileiras com deficiência a ir sozinha para um intercâmbio de idioma – ela fez um curso de inglês em Las Vegas (NV – EUA), onde morou por 45 dias e pôde sentir os prazeres e desafios de viver longe da família. "Ali tive a certeza de que sou capaz de dominar o mundo", lembra.

Garota vai pra Califórnia

Segundo George Niaradi, presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB-SP, Nathalia é a primeira aluna com esse tipo de deficiência a participar do curso por meio do convênio com a TJSL. Embora o acordo ofereça um desconto de 25% aos estudantes e profissionais inscritos na Ordem, Nathalia é a primeira a conquistar uma bolsa integral para o LEEP.

Niaradi, que também é professor de Direito Internacional na Damásio, conta que a estudante foi indicada à bolsa por demonstrar extremo interesse, dedicação e destaque nesta área jurídica, além de ter a necessária proficiência em inglês para acompanhar um curso internacional dessa categoria. Ele explica que, além do excelente currículo, a TJSL é uma faculdade totalmente inclusiva, a favor da diversidade, e conta com um moderno campus que oferece total acessibilidade – quesito fundamental para que alunos com deficiência possam circular e acompanhar todas as aulas e atividades.

Realizado duas vezes por ano (em janeiro e julho), o *Legal Education Exchange Program (Leep) – Fundamentals of U.S. Legal System* da TJSL é intensivo. Dessa forma, o curso proporciona aos alunos uma verdadeira imersão ao sistema jurídico norte-americano, incluindo aulas de legislação e linguagem técnica específica, além de visitas a fóruns, palestras e até encontros com juízes e promotores.

O programa surgiu após o reitor da TJSL visitar algumas instituições jurídicas no Brasil. Hoje, a faculdade americana já mantém convênios com associações oficiais de classe dos advogados nos Estados de São Paulo, Distrito Federal, Pará e Maranhão. E, com isso, facilita o intercâmbio entre advogados, legisladores e juristas, além de professores, gestores públicos e magistrados – fator que ajuda a enriquecer os diálogos acadêmico e profissional no âmbito internacional.

"Nosso objetivo é proporcionar uma verdadeira imersão no Direito Internacional dos Estados Unidos, em aulas ministradas pelo melhores professores e profissionais de direito da Califórnia", afirma Carla McEwen, coordenadora pedagógica e diretora do Leep na TJSL.

Ela conta que os alunos têm a oportunidade de conhecer a estrutura da linguagem jurídica-prática usada nos Estados Unidos, aprendendo como se corresponder e redigir petições, apelações etc., incluindo diversas atividades práticas. "O curso é dinâmico, intensivo, bastante focado na prática e ainda habilita o aluno a prestar o Exame da California Bar Association – entidade estadual que corresponde à OAB", completa Carla. Segundo ela, em menos de três anos, o Leep já levou mais de 100 advogados brasileiros à TJSL, facilitando o ingresso profissional ao sistema jurídico norte-americano.

Mara Gabrilli: experiência e inspiração

Além de estudar, Nathalia também já integrou a equipe do gabinete de Mara Gabrilli – deputada federal que tem como meta a implementação e a ampliação de leis que promovam a acessibilidade no País. "O estágio no gabinete de Mara me faz enxergar que posso ajudar a construir um Brasil mais igual", revela a estudante.

Segundo Nathalia, a ideia não para por aí, pois ela pretende, assim que concluir a faculdade de Direito, se especializar nas áreas Internacional e de Direitos Humanos, e conhecer a sede da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, Nathalia é a personagem principal de um livro que está sendo produzido pelo jornalista e escritor Rogério Godinho. "Quero fazer a diferença e contribuir para a construção de um Brasil mais acessível e assertivo", finaliza.

Thomas Jefferson School of Law

A Thomas Jefferson School of Law – TJSL (<http://www.tjsl.edu/>) foi fundada em 1969, em San Diego (Califórnia), como um campus da Western University College of Law. A instituição evoluiu e,

atualmente, se destaca entre as mais modernas faculdades de direito dos EUA – acreditada pela American Bar Association – ABA (<http://www.americanbar.org/>) desde meados de 2001 e reconhecida por estudantes americanos e de diversas partes do mundo.

Totalmente focada nas diversas esferas do Direito, a TJSJ oferece programas de graduação, pós-graduação e MBA, além de cursos livres de extensão universitária – com destaque nas áreas de propriedade intelectual, direito internacional e digital, entre outras. Por dois anos consecutivos (2007 e 2008), o programa de redação jurídica da instituição foi classificado entre os 30 melhores dos Estados Unidos.

No início de 2011, com total compromisso com a diversidade e acessibilidade, a TJSJ inaugurou um moderno campus, provido dos mais avançados recursos arquitetônicos e tecnológicos, perto dos principais pontos que movimentam a comunidade jurídica da região, em *downtown East Village*.

Dotada de um corpo docente de primeira linha, a TJSJ conta com quatro Centros de Excelência Acadêmica, focados em estudos Jurídicos Globais, Direito e Propriedade Intelectual, Direito e Justiça Social e Direito e Política Esportiva.

// EVENTOS

I SEMINÁRIO – ATUALIDADES ACERCA DO AUTISMO

No próximo dia 8 de junho, Guarulhos realiza seu primeiro seminário sobre autismo.

O evento será realizado na Câmara Municipal de Guarulhos, situada à Rua João Gonçalves, nº 598, Centro, Guarulhos, São Paulo, das 8:30 às 17 horas.

As inscrições estão abertas, o seminário é gratuito e será feita a emissão do certificado digital para os participantes do evento.

As vagas são limitadas.

Acesse o *link* abaixo para conferir a programação:

http://eventos.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=154&Itemid=216

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O IX CONGRESSO BRASILEIRO DE AUTISMO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO NO HOTEL RADISSON (MACEIÓ – AL)

Tema: O desafio da abordagem multidisciplinar no tratamento da pessoa com autismo.

Data: 25 a 27 de outubro de 2013

. Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

. Local: Hotel Radisson – Maceió - AL

. Promoção: Associação Brasileira de Autismo (ABRA)

Realização: Associação de Amigos do Autista de Alagoas (AMA-AL)

Apoio: Associação de Pais e Amigos do Autista (ASSISTA-AL)

Objetivo: O IX Congresso Brasileiro de Autismo tem por objetivo proporcionar informação acerca de temas relacionados ao autismo, uma sín-

drome que atinge um a cada cem habitantes. Pretende-se favorecer a aprendizagem quanto ao diagnóstico, técnicas terapêuticas e prognósticas do Transtorno do Espectro do Autismo, cientificamente comprovadas, havendo enfoque na abordagem multidisciplinar como desafio constante no tratamento da pessoa com autismo, bem como fomentar a discussão sobre temas como inclusão, políticas públicas e vivências autísticas.

Público-alvo: pais, profissionais e estudantes das áreas de psicologia, psiquiatria, neurologia, pediatria, gastroenterologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, educação física, nutrição, música, artes e demais especialidades envolvidas com o tratamento e educação da pessoa com autismo, bem como autoridades e lideranças das áreas de educação, saúde e assistência social.

Número de vagas: 500

Palestrantes:

- Dr. Salomão Schwartzman (neurologista) – Mackenzie/SP
- Dra. Jacy Perissinoto (fonoaudióloga) – USP/SP
- Dra. Meca Andrade (psicóloga, analista do comportamento) - SP
- Dra. Maria Elisa Granchi (psicóloga) – CEDAP/SP
- Dra. Soraia Vieira (PECS-Brazil) – Belo Horizonte/MG
- Dra. Aline Momo (terapeuta ocupacional) – Artevidade/SP
- Dra. Zodja Graciani (fisioterapeuta) – Artevidade/SP
- Dr. Aderbal Sabrá (médico gastroenterologista e alergista) – RJ
- Dra. Georgia Fonseca (gastroenterologista e médica DAN) – RJ
- Dra. Priscila Bongiovani (nutricionista) – SP
- Profa. Dra. Daniela Ribeiro (pedagoga /analista do comportamento) – CESMAC/AL

Será reservado espaço para submissão de artigos durante o período de 01 a 31 de julho de 2013. Informações complementares serão divulgadas em breve.

Outras informações no site do evento e no blog da AMA (www.ama-alagoas.blogspot.com)

5º ENCONTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Evento abre espaço para o debate e reflexão sobre a importância da aplicação desta área do conhecimento em todos os setores da sociedade.

Fonte: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 29/05/2013

Reserve esta data: 31 de julho a 2 de agosto de 2013. Local: Palácio das Convenções do Anhembi – São Paulo. Mais informações no *site*: <http://5encontro.sedpcd.sp.gov.br/>

O 5º Encontro Internacional de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência, evento integrante da Reabilitação – Feira + Fórum, traz como temática, este ano, “Tecnologia Assistiva nos Serviços ao Público”, abrindo espaço para o debate e reflexão sobre a importância da aplicação desta área do conhecimento em todos os setores da sociedade.

Composto por Seminário Internacional e Exposição de Inovação em Tecnologias Assistivas, reunirá palestrantes e expositores de importantes instituições de ensino e pesquisa do país e exterior, profissionais da saúde, órgãos governamentais, empresas de ponta, entidades da sociedade civil, pessoas com deficiência e suas famílias.

// DOCTRINA

A NECESSÁRIA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O processo de globalização exige cada vez mais qualificação e boas práticas de formação profissional são muito importantes.

Artigo de **Marta Gil** (consultora na área da Inclusão de Pessoas com Deficiência, socióloga, Coordenadora Executiva do *Amankay* Instituto de Estudos e Pesquisas, Fellow da Ashoka Empreendedores Sociais, colaboradora do Planeta Educação e colunista da Revista Reação) – postado em 20/05/2013

Maio começa sob o signo do Trabalho, direito garantido para todos em diversos documentos e leis: na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Convenção 159 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, sobre reabilitação profissional e emprego, ratificada pelo Decreto nº 129 (1991) e na Constituição Federal de 1988. Recentemente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Artigo 27) reitera esse direito e recomenda a promoção de emprego nos setores público e privado, mediante a adoção de ações afirmativas e a garantia de condições seguras, salubres e com acessibilidade. A formação e reabilitação profissionais são mencionadas visando à manutenção do emprego e a carreira.

O processo de globalização também se faz sentir no trabalho e é insaciável: demanda níveis crescentes de educação e de qualificação. Para atendê-los, a formação profissional é cada vez mais necessária – o tempo em que se aprendia por tentativa e erro, tendo como “professores” a curiosidade e o jeitinho já ficou para trás.

Ao procurar ingressar no mercado formal de trabalho, as pessoas com deficiência também se deparam com essas exigências. Por diversas razões – algumas de natureza histórica – nem sempre estão à altura, o que muitas vezes provoca a tristemente famosa frase: “Pessoas com deficiência não têm qualificação”. Essa frase, repetida à exaustão, não adianta nada, pois não esclarece a situação e menos ainda contribui para mudá-la.

Felizmente temos exemplos de boas práticas de formação profissional – uma delas é o Programa Incluir, do SENAI-SP, da Diretoria Técnica/GAEC – Gerência de Apoio às Empresas e à Comunidade, que começou em abril de 2011. A proposta é fortalecer e ampliar ações inclusivas na rede de escolas do SENAI-SP, estabelecendo ações estruturantes para atender às necessidades das empresas, desenvolvendo atividades preparatórias para o trabalho e criando uma política de atendimento em sintonia com a legislação vigente. Em cada uma das noventa escolas da instituição da rede paulista, há um Interlocutor, que atua de forma articulada com os demais, otimizando recursos e esforços, o que permite potencializar resultados. Para bem desempenhar suas novas funções, eles participam de encontros de capacitação.

O Programa Incluir contribui para a ampliação e o fortalecimento da presença do SENAI-SP, formando trabalhadores com deficiência qualificados, desde a formação básica até a de tecnólogos, e aumentando o número e a qualidade dos atendimentos a empresas e/ou à comunidade.

Os resultados alcançados, qualitativos e quantitativos, são muitos e expressivos. Em 2012 foram registradas mais de 6.800 matrículas de alunos com deficiências nos diversos cursos.

A história do SENAI-SP nos autoriza a acreditar que o futuro será ainda mais inclusivo: essa trajetória começou em 1953, como conta o livro “Caminhos da Inclusão – a história da formação profissional de pessoas com deficiência no SENAI-SP”, lançado em 2012 pela Editora SENAI-SP.

// NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

22/05/2013

JULGADA IMPROCEDENTE ADI CONTRA LEI MINEIRA SOBRE ADAPTAÇÃO DE COLETIVOS PARA DEFICIENTES

Por votação unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente, nesta quarta-feira (22), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 903, ajuizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) contra a Lei Estadual nº 10.820/1992, de Minas Gerais, que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal “a promoverem adaptações em seus veículos, a fim de se facilitar o acesso e a permanência de portadores de deficiência física e de pessoas com dificuldades de locomoção”.

Os ministros acompanharam o voto do relator, ministro Dias Toffoli, no sentido de que o Estado de Minas Gerais fez uso de sua competência concorrente para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas deficientes (artigo 24, XIV, da Constituição Federal - CF), ao tratar sobre o tema previsto no artigo 244 da CF. O ministro destacou também que o estado exerceu, de forma legítima, competência legislativa plena, nos termos do parágrafo 3º do artigo 24 da CF, uma vez que, até então, inexistia lei federal tratando de normas gerais sobre a matéria. Esta (Lei nº 10.098) somente veio a ser editada em 2000.

Prevê o artigo 244 da CF que “lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte atualmente existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência», conforme o disposto no artigo 227, parágrafo 2º, da CF (previsão de lei dispor sobre a fabricação de veículos de transporte coletivo para facilitar o acesso de deficientes).

Conforme o ministro Dias Toffoli, com o advento da Lei Federal nº 10.098/2000, a lei mineira perdeu validade na parte em que estiver em desacordo com aquela norma de caráter nacional. Mesmo assim, conforme destacou o ministro Celso de Mello, ao acompanhar o voto do relator, os estados, até hoje, fazendo uso de sua competência legislativa concorrente, podem preencher, por meio de lei estadual, lacunas existentes em lei geral de âmbito nacional.

Alegações

Na ação, a CNT alegava ofensa aos artigos 1º; 22, inciso XI; 25, parágrafo 1º, e 175, parágrafo único, incisos III e IV, todos da Constituição Federal. Nessa linha sustentava, em síntese, invasão da competência privativa da União para legislar sobre trânsito.

A ADI foi ajuizada em julho de 1993 e, àquela época, o ministro Sepúlveda Pertence (aposentado) concedeu liminar, submetida a referendo pelo Plenário da Corte, suspendendo a eficácia da lei mineira. Entretanto, essa liminar foi cassada em outubro daquele ano, diante da negativa de referendo pelo colegiado.

O ministro Dias Toffoli assumiu a relatoria do processo em outubro de 2009, sucedendo aos ministros Sepúlveda Pertence (aposentado), relator inicial, e ministro Menezes Direito (falecido), que assumira a relatoria posteriormente.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

31/05/2013

MILITAR PARAPLÉGICO POR ACIDENTE EM TIRO DE GUERRA TEM INDENIZAÇÃO AUMENTADA PARA R\$ 200 MIL

Um atirador acidentado durante treinamento em Tiro de Guerra receberá R\$ 200 mil de indenização por danos morais e estéticos decorrentes de paraplegia permanente. A decisão, da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), aumentou o valor fixado anteriormente em R\$ 30 mil.

O acidente ocorreu em 1982, quando o atirador – nome dado a quem ingressa no Exército pelo Tiro de Guerra – teve a medula óssea atingida durante a prática de exercícios militares.

Em primeira instância, ele obteve o direito a ser reformado como terceiro-sargento, mas não à indenização. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), ele conseguiu também a fixação da indenização por danos morais e estéticos. Mas o valor foi fixado em R\$ 30 mil.

No STJ, ele pretendia ainda a fixação de verba autônoma para tratamento de saúde, a definição da data de incidência dos juros de mora a partir do acidente e o aumento da indenização já concedida.

Parâmetros indenizatórios

O ministro Castro Meira não pôde analisar os dois primeiros pedidos, por falta de prequestionamento e fundamentação deficiente do recurso. Porém, entendeu que os valores concedidos a título de danos morais e estéticos destoavam muito dos patamares tidos pelo STJ como razoáveis.

Para balizar o valor da indenização, o relator identificou diversos precedentes do tribunal que tratavam de situações similares, envolvendo tetraplegia (paralisia dos quatro membros) ou paraplegia (paralisia de dois membros, como no caso do atirador) decorrentes de acidentes, alguns também no contexto militar.

Esses precedentes consideraram como razoáveis valores fixados entre R\$ 500 mil e R\$ 150 mil. Por isso, entendeu devido fixar a condenação da União em R\$ 200 mil pelos danos sofridos pelo atirador.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (4ª REGIÃO)

16/05/2013

CANDIDATA PERDE VAGA ESPECIAL POR SER CONSIDERADA SEM DEFICIÊNCIA POR PERÍCIA

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o recurso de uma candidata que queria recuperar vaga de deficiente em concurso público.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o recurso de uma candidata que queria recuperar vaga de deficiente em concurso público. A autora perdeu o direito ao cargo após avaliação de junta médica da UFRGS, que teria concluído que ela não porta deficiência física. A decisão da 3ª Turma foi tomada em julgamento realizado nesta semana.

Ela concorreu e foi aprovada para o cargo de Assistente em Administração no concurso 01/2008 da universidade, inscrevendo-se como porta-

dora de necessidades especiais. Conforme laudo particular, ela possui seqüela de fratura no braço esquerdo, com limitação funcional, atrofia muscular e perda de força. Laudo do Detran também atestou que ela não pode dirigir.

Entretanto, o laudo do perito oficial, atestou que tais lesões não tornam a autora uma deficiente física a ponto de justificar que ela ocupe uma vaga reservada para as pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme o especificado no edital do concurso público.

Após examinar o recurso, o relator do processo, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, manteve a decisão de primeiro grau, considerando a autora capaz para concorrer em vaga normal. “Ressalte-se que os documentos apresentados pela requerente em que houve o reconhecimento de sua deficiência física por outros órgãos, como o DETRAN, se baseiam em avaliações realizadas com finalidades diversas da presente e sem menção específica à legislação adotada no edital do presente certame. Desse modo, devem prevalecer as conclusões do perito da UFRGS e do perito de confiança do juiz”.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (23ª REGIÃO)

22/05/2013

HOSPITAL É CONDENADO POR CONTRIBUIR COM DOENÇA DEGENERATIVA

Ao todo, a trabalhadora deverá receber quase 11 mil reais por danos morais, mais aproximadamente 31 mil por danos materiais.

Um dos maiores hospitais privados de Cuiabá foi condenado, em segunda instância, a indenizar uma técnica de enfermagem por danos morais e materiais. A trabalhadora sofria com problemas decorrentes de doença degenerativa na coluna, que foi agravada pelos esforços físicos realizados em serviço.

A empresa já havia sido condenada pela juíza Eliane Xavier de Alcântara, em atuação na 9ª Vara do Trabalho da Capital. Após recursos apresentados ao TRT de Mato Grosso tanto pelo hospital quanto pela ex-empregada, o desembargador João Carlos Ribeiro de Souza manteve a decisão que concedeu à técnica o direito às duas indenizações.

Ao todo, a trabalhadora deverá receber quase 11 mil reais por danos morais, mais aproximadamente 31 mil por danos materiais. Ela também receberá cerca de dois mil reais relativos a outros direitos trabalhistas.

No processo, a técnica de enfermagem disse que, por falta de maqueiro, era obrigada a carregar pacientes com peso superior a 60 quilos, bem como os ajudava em outras finalidades, como banho e transferência de leito. Por conta disso, desenvolveu hérnia de disco, que acabou evoluindo para sua incapacidade laborativa.

A empresa contestou os argumentos. Disse que a doença apresentada pela trabalhadora era degenerativa, não identificada em seus exames admissional, periódicos e demissional, e não informado pela ex-empregada. Também afirmou que a técnica atuava em outro emprego, não podendo, assim, ser atribuída a ela a responsabilidade pelo problema.

As conclusões da magistrada da 9ª Vara e do desembargador-relator, todavia, se basearam no laudo do médico perito, que constatou que as funções desenvolvidas pela trabalhadora no hospital contribuíram para o agravamento da doença pré-existente. Somam-se ainda os depoimentos que comprovaram os esforços físicos realizados pela ex-empregada.

O desembargador João Carlos, relator do processo no Tribunal, não atendeu nem aos pleitos de aumento do valor das indenizações formulados pela trabalhadora, nem o pedido de reforma da sentença de primeira instância, que requeria, entre outras coisas, a exclusão da condenação atribuída à empresa.

“Cabia à reclamada proceder a exames médicos mais minuciosos, capazes de detectar a doença degenerativa da autora, a fim de adequá-la a uma função que não exigisse tanto de sua coluna, de modo a garantir que a enfermidade não evoluísse para um quadro de incapacidade laborativa”, escreveu João Carlos.

O cálculo do montante devido pelo dano material, aliás, levou em conta o fato de a doença ser pré-existente. Enquanto a incapacidade identificada pelo perito foi de 25% (as condenações costumam ser calculadas com base nesse percentual), todavia, a condenação em questão foi de 10% do salário recebido pela trabalhadora até a idade de 75 anos (expectativa de vida).

Processo nº 0000819-60.2011.5.23.0009

// NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI PROPÕE ADAPTAÇÃO DE COMPUTADORES PARA DEFICIENTES VISUAIS NO AM

Atualmente, mais de 20 mil pessoas possuem deficiência visual no Estado, sendo 14 mil na capital.

Fonte: D24am – Manaus – 16/05/2013

Três projetos de lei, que possibilitam a inclusão digital de deficientes visuais na sociedade, foram apresentados na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aeam), na terça-feira (14).

No projeto, o deputado estadual Arthur Virgílio Bisneto (PSDB) solicitou a adaptação de computadores em lan houses para os deficientes visuais de todo o Amazonas. Atualmente, mais de 20 mil pessoas possuem deficiência visual no Estado, sendo 14 mil na capital.

Outra propositura visa beneficiar o acesso às informações constantes nas contas de serviços públicos, por meio da adoção do sistema *braille* de leitura. “O sistema é o único método eficaz de comunicação escrita para pessoas portadoras de deficiência visual. O Código de Defesa dos Direitos do Consumidor garante aos usuários o direito à informação adequada e clara. Por isso, nada mais correto que as concessionárias de serviço público aprimorem o atendimento”, comentou o deputado.

Editais em *braille*

A divulgação de editais de concurso público impressos no sistema *braille* também consiste em uma solicitação de projeto de lei do deputado.

“A publicação dos editais de concursos públicos em *braille* certamente provocará efeito de inclusão social desejada, além de ser uma proposta de política inclusiva”, comentou Bisneto.

CCJ APROVA PL QUE PROÍBE COBRANÇA DE TAXAS EXTRAS PARA PESSOAS ESPECIAIS EM ESCOLAS

De autoria do Deputado Marcelo Ramos (PSB), o projeto deve passar ainda pelas comissões de Educação, Economia, Finanças e de Pessoas com Deficiência.

Fonte: A crítica – Manaus – AM – 20/05/2013

A Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aeam) deu parecer favorável ao projeto de lei do deputado estadual Marcelo Ramos (PSB), que proíbe as escolas de cobrarem valores adicionais (sobretaxas) de pessoas com Síndrome de Down, Autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento ou outras síndromes.

Ramos comemorou a aprovação do projeto na CCJ e disse acreditar que será aprovado também nas Comissões de Educação; Economia e Finanças e de Pessoas com Deficiência, que ainda darão parecer ao PL.

O socialista lembrou que na segunda-feira aconteceu uma Audiência Pública que discutiu esse assunto, quando foram feitas diversas denúncias contra instituições de ensino que negam a matrícula ou quando aceitam cobram as sobretaxas.

“O direito de matrícula é constitucional, com esse direito assegurado com mais esse instrumento, daremos início a um trabalho de conscientização com os gestores escolares”, confirmou o parlamentar.

LÍNGUA DE SINAIS PODERÁ SER OBRIGATÓRIA EM PROGRAMAS ELEITORAIS

Os programas eleitorais poderão ter que ser também veiculados na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e com legenda.

Fonte: Agência Câmara dos Deputados – Oscar Telles – 21/05/2013

A medida está prevista no Projeto de Lei nº 4537/12, da deputada Rosinha da Adefal (PTdoB-AL).

A autora argumenta que as pessoas com deficiência auditiva precisam de instrumentos que lhes dê acesso à cidadania plena.

“O projeto de lei expressa essa preocupação e se inspira em ofício da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão de Brasília, de iniciativa da procuradora Eugênia Augusta Gonzaga, a qual salienta a importância de se colocar a legenda e janela de Libras à disposição da população surda”, diz.

Tramitação

A proposta, que irá a Plenário, será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

SENADO APROVA PROJETO QUE REGULAMENTA PROFISSÃO DE REVISORES EM BRAILE

O Senado deu um passo nesta quarta-feira (22) para regulamentar as profissões de transcritores e revisores de textos em *braille* – sistema de escrita em relevo que permite o acesso de deficientes visuais e auditivo à leitura e à comunicação.

Fonte: UOL – 22/05/2013

Projeto de lei que prevê a medida foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais e agora será remetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

“Os livros sonoros e a informática são importantes, mas não substituem o sistema braille tradicional, que é um modelo lógico, simples e polivalente, adaptável a todas as línguas e a todas as espécies de grafia”, destacou a relatora Angela Portela (PT-RR).

O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que havia 45,6 milhões de pessoas com deficiências visual, auditiva, motora e mental – o que representa 23,9% da população.

Para ela, a regulamentação dos revisores e transcritores desse tipo de leitura vai estimular a profissionalização. “Em última instância, o conhecimento e a cidadania das pessoas com deficiência visual estão diretamente vinculados aos produtos culturais colocados à disposição com o uso da técnica.”

PRESIDENTES DA CÂMARA E SENADO QUEREM VOTAR ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AINDA ESTE ANO

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – 04/06/2013

Os presidentes da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, e do Senado Federal, Renam Calheiros, se comprometeram nesta terça-feira (04), de votar, ainda este ano, o Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O compromisso foi assumido durante ato público realizado nesta manhã, no Senado, onde a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), entregou aos presidentes das duas Casas uma proposta de substitutivo ao PL, elaborado por um Grupo de Trabalho instituído por meio de Portaria para atualizar a proposta.

“Assumo aqui o compromisso de hoje mesmo designar a deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP) como relatora deste PL. Entretanto, já combinei aqui com a nossa relata, que estou fazendo apenas uma exigência: que ela apresente seu relatório até o próximo mês de outubro, para que possamos aprovar essa matéria, que é de extrema relevância, ainda este ano”, afirmou Henrique Alves. Segundo o presidente, o legislativo brasileiro tem uma dívida com a sociedade, por ainda não ter aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Já o senador Renam Calheiros explicou que o colégio de líderes do Senado fez um levantamento dos projetos de lei que possuem condições de serem aprovados rapidamente no Plenário da Casa, e o PL do Estatuto é um deles. “É de fundamental importância esse compromisso que estamos assumindo hoje para darmos agilidade na tramitação desta matéria. Faremos tudo o que for possível para aprovar esta matéria, assim como todas as demais que tratam da pauta de direitos Humanos, como os projetos que tratam do combate à homofobia e o Mecanismo de Combate à Tortura”, afirmou Rennan.

Atualização - Ao entregar as contribuições, a ministra Maria do Rosário lembrou que o País possui quase 46 milhões de brasileiros que se declaram com alguma deficiência, o que representa cerca de 24% da população brasileira. “O desafio é assegurar que a agenda de Direitos Humanos também esteja presente na vida das pessoas com deficiência. Que elas possam gozar de igualdade de direitos no acesso ao mundo do

trabalho, à vida política do país, às políticas públicas igualitárias de saúde e educação. Ou seja, que elas gozem de igualdade de direitos”, defendeu Rosário.

De acordo com a ministra, a proposta de substitutivo apresentada, nada mais é do que a soma das contribuições que já estavam em tramitação no Congresso com as garantias previstas na Convenção sobre o Direito das Pessoas com deficiência. “A principal missão deste GT foi promover a adequação do PL nº 7.699/06 à luz da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, à qual o Brasil é signatário. Mais uma vez estamos nos alimentando de todo o conhecimento produzido pelo parlamento brasileiro para assegurar direitos para esta importante parcela da sociedade”, defendeu a ministra, agradecendo a receptividade dos deputados e senadores que prestigiavam o ato.

O PL nº 7.699/06 foi aprovado no Senado em 2009 e enviado à Câmara dos Deputados. Desde então, a matéria aguarda apreciação dos parlamentares. A proposta de substitutivo foi elaborada por um Grupo de Trabalho, criado no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da SDH/PR, por meio da Portaria SDH/PR nº 616/2012.

Para acessar a proposta de substitutivo na íntegra, basta clicar no *link* a seguir:

<http://portal.sdh.gov.br/downloads/Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Deficiencia%20-%20Congresso%20Nacional.pdf>

// LEGISLAÇÃO

Segue *link* de acesso ao Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamenta os arts. 1º a 13, da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD. (grifo nosso)

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/2013--decretos#content>

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2013

TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE INCORPORAR O SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL- FM QUE POSSIBILITA A ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA E/OU JOVEM COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica incorporado o sistema de frequência modulada pessoal-FM que possibilita a acessibilidade da criança e/ou jovem com deficiência auditiva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?id_area=1611.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
